

INSTITUTO SUPERIOR MIGUEL TORGA

Escola Superior de Altos Estudos

Pontes para a (des)inserção

Inserção pelo trabalho no Concelho de St<sup>a</sup> M<sup>a</sup> da Feira

Sara Cristina da Silva Pinto Pereira Quintas

Relatório de Mestrado em Serviço Social

Coimbra, 2013





Pontes para a (des)inserção  
Inserção pelo trabalho no Concelho de St<sup>a</sup> M<sup>a</sup> da Feira

Sara Cristina da Silva Pinto Pereira Quintas

Relatório apresentado ao ISMT para obtenção do Grau de Mestre em Serviço Social

Orientador(a): Professor(a) Doutor(a), Maria Rosa Tomé

Coimbra, Junho de 2013

## **Agradecimentos**

Na hora de agradecer a lista parece infinita.....

Agradeço em primeiro lugar aos meus tios Ducleina e José Luiz, pelo incentivo, reforço e apoio nas diversas vertentes. À minha mãe, pela paciência e pelos lanches tão saborosos e vitaminados que me trazia enquanto estudava.

Professora Maria Rosa Tomé, obrigada por ter acreditado no meu tema desde o início, pela paciência, apoio e por ter sido tão motivadora com o seu Saber. Obrigada pelas correções e sugestões tão valiosas para o trabalho. Um obrigada especial, por aquele momento particularmente difícil, no qual “fizemos de conta que a realidade continuava igual.....”.

Aos utentes de Rendimento Social de Inserção, pela forma imediata com que se dispuseram a participar. A admiração destes por quererem saber a sua opinião, não foi para mim, uma surpresa.

As amigas Vera e Ana, por em conjunto decidirmos entrar nesta aventura. Á amiga Vera por me ter aliciado nesta jornada. E um bem-haja pelas divertidas viagens até Coimbra, que fizeram lembrar os tempos da Licenciatura.

## **Resumo**

O presente relatório visa a obtenção do grau de Mestre em Serviço Social pelo Instituto Superior Miguel Torga.

Motivada pela preocupação nascida na prática profissional quotidiana, no acompanhamento aos cidadãos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (R.S.I.), procurámos compreender a relação entre a pobreza e o mercado de trabalho. Criado no ano de 1996 pela Lei nº 19-A/96 de 29 de Junho, como prestação de rendimento mínimo garantido, o R.S.I. tem introduzido formas cada vez mais apuradas de seleção das suas clientelas, quer através da redefinição do conceito de agregado e avaliação dos seus rendimentos, quer da contratualização da prestação, pelo reforço crescente das penalizações ao incumprimento relativo ao emprego e à formação.

Objetivo geral é perceber como se efetiva o processo de colocação no mercado de trabalho e que oportunidades de (des)inserção social daí resultam para os beneficiários. Procurámos também analisar a configuração das propostas oferecidas, no âmbito do contrato de inserção, aos homens e às mulheres, aos “velhos” e “novos” pobres. Assim, foram efetuadas entrevistas exploratórias aos técnicos do Centro de Emprego e Formação Profissional Entre Douro e Vouga (CEFP- EDV); Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e Núcleo Local de Inserção (NLI) de Stª Mª da Feira e aplicado um inquérito por questionário aos beneficiários do R.S.I. com Contrato de Inserção para colocação no mercado de trabalho.

Os técnicos do CEFP-EDV e do GIP expressaram dificuldades no acompanhamento e gestão de carreira dos beneficiários, devido à sobrecarga e à natureza burocrática das tarefas exigidas nos seus organismos. Os beneficiários consideram igualmente que o CEFP-EDV não é eficiente nem eficaz, para a colocação no mercado de trabalho não cumprindo portanto a função que legalmente lhe está atribuída. Os homens são amplamente beneficiados na relação com o Centro de Emprego, comparativamente com as mulheres, porque recebem mais propostas de emprego e formação. A “velha pobreza” aparece *instalada* no desemprego e na prestação durante mais tempo que os “novos” pobres. Estes raramente são convocados pelo CEFP-EDV. São as redes informais que têm um papel mais ativo e preponderante no processo de inserção laboral. Na população inquirida a inserção pelo trabalho por si só não constituiu a solução para a saída da pobreza.

**Palavras-chave ou descritores:** Pobreza; Inserção; Trabalho; Beneficiário; Rendimento Social de Inserção; Contratualização.

## **Abstract**

The present report aims to obtain a Master's degree in Social Work from the Instituto Superior Miguel Torga.

Motivated by concern aroused from the day to day professional practice, while monitoring citizens on social income benefits, "Rendimento Social de Inserção" (R.S.I.) (*Social Insertion Income*), we have sought to understand the relationship between poverty and the labour market.

Introduced in the year 1996 by Law nº 19-A/96 of 29<sup>th</sup> June, as the provision of income support, the R.S.I. has introduced increasingly more refined forms of selection of its clientele, either by redefining the concept of aggregate and assessment of their income, or the contractual provision, by increasingly strengthening the penalties for failure in relation to employment and training. The overall goal is to understand how the process of entering the work market is made and the opportunities of (un)inclusion arising from it for the beneficiaries. It was also sought to analyse the configuration of the proposals offered under the insertion contract to men and women, to the "old" and the "new" poor. Consequently, exploratory interviews were made to the technicians of Centro de Emprego e Formação Profissional Entre Douro e Vouga (CEFP- EDV) (*Employment and Training Centre*); Gabinete de Inserção Profissional (GIP) (*Professional Insertion Office*) and Núcleo Local de Inserção (*Local Insertion Group*) (NLI) of St<sup>a</sup> M<sup>a</sup> da Feira. The survey was carried out through a questionnaire to the beneficiaries of the R.S.I. with Insertion Contracts for placement in the labour market. The CEFP-EDV and GIP technicians expressed difficulties in monitoring and career management of the beneficiaries due to overhead and bureaucratic nature of the tasks required in their institutions. The beneficiaries also considered that CEFP-EDV is neither efficient nor effective in placing people in the work market thus not fulfilling the function for which they are legally assigned. Men are largely benefitted in relation to the Job Centre, compared to women, because they get more job offers and training. The "old poverty" appears to be installed in unemployment and provision for longer than the "new" poor. These are rarely called up by CEFP-EDV. It is the informal networks that have a more active and leading role in the process of job placement. For the questioned population entering the job market does not itself constitute a solution to ending poverty.

**Key-words:** Poverty; Insertion; Work; Beneficiary; Social Insertion Income; Contracts.

## **SIGLAS**

AAS – Atendimento Acompanhamento Social

AS – Ação Social

BACF – Banco Alimentar Contra a Fome

CLA – Comissões Locais de Acompanhamento

CI – Contrato de Inserção

CITTED - Certificado de Incapacidade Temporária para Trabalho por Estado de Doença

CEI + - Contrato Emprego Inserção +

CPCJ – Comissão Proteção Crianças e Jovens

CEFP – EDV - Centro de Emprego e Formação Profissional – Entre Douro e Vouga

CRI – Centros Reabilitação Integrados

DLD – Desempregado Longa Duração

GIP – Gabinete de Inserção Profissional

IAS – Índice Ação Social

IDT – Instituto da Droga e Toxicoddependência

INE – Instituto Nacional de Estatística

IEFP - Instituto de Emprego e Formação profissional

IPSS – Instituição de Solidariedade Social

NLI – Núcleo Local de Inserção

PACCA – Programa Alimentar para Carenciados

PDS – Plano de Desenvolvimento Social

PPE – Plano pessoal de Emprego

R.S.I - Rendimento Social de Inserção

## Índice

Índice.....	8
Índice Figuras.....	9
Índice de Quadros .....	9
Introdução .....	10
Capítulo I .....	12
1 - Enquadramento do Concelho de St <sup>a</sup> M <sup>a</sup> da Feira.....	12
2 - Enquadramento Organizacional .....	17
2.1 - Caracterização Institucional do Centro Social de Paços de Brandão .....	17
2.2 - Caracterização da resposta social - Atendimento / Acompanhamento Social.....	18
3 - O Rendimento Social de Inserção - Enquadramento Legislativo da prestação .....	25
4 - Contextualização da medida de R.S.I. no Concelho de St <sup>a</sup> M <sup>a</sup> da Feira.....	29
4.1 - O circuito entre o CEFP-EDV/GIP e o NLI do R.S.I de St <sup>a</sup> M <sup>a</sup> da Feira .....	32
4.2 - O Contrato de Inserção .....	35
Capítulo II.....	37
5 - Da pobreza e exclusão à inserção no Rendimento Social de Inserção .....	37
6 – Discussão Metodológica .....	44
7 - Beneficiários com processo ativo de R.S.I. com Contrato de Inserção assinado para integração no mercado de trabalho através do CEFP-EDV no período entre 01 de Março e 30 de Abril de 2013.....	47
7.1 - Caracterização Sociofamiliar.....	47
7.2 - Pobreza e Trabalho .....	49
7.3 - Relação como CEFP-EDV .....	51
8 - Conclusão .....	56
Bibliografia .....	59
Anexos e Apêndices.....	63



## **Índice Figuras**

Figura 1 - Evolução da população residente em Santa Maria da Feira entre 2001 e 2011 .....	13
Figura 2 – Evolução dos beneficiários de R.S.I. entre 2006 e 2010 .....	29
Figura 3 - Evolução do nº de titulares entre 2006 e 2010 .....	29

## **Índice de Quadros**

Quadro 1 – Idade.....	47
Quadro 2 - Habilitações .....	48
Quadro 3 – Período de tempo que recebe o R.S.I. ....	49
Quadro 4 – Situação face ao desemprego .....	49
Quadro 5 – Período de tempo de inscrição no CEFP-EDV .....	49
Quadro 6 – Profissões exercidas ao longo da vida e a última profissão exercida .....	50
Quadro 7 – Número de convocatórias realizadas pelo CEFP-EDV no prazo de um ano .....	51
Quadro 8 – Número de sessões individuais realizadas pelo CEFP-EDV .....	51
Quadro 9 – Número de sessões coletivas realizadas pelo CEFP-EDV .....	52
Quadro 10 – Número de propostas de emprego como desempregado.....	52
Quadro 11 – Área profissional para a qual as propostas foram realizadas .....	53
Quadro 12 – Área profissional para a qual as propostas foram realizadas .....	53
Quadro 13 - Área profissional para a qual as propostas foram realizadas.....	53
Quadro 14 – Integração no mercado de trabalho dos beneficiários de R.S.I.....	54
Quadro 15 – Relação com as redes informais para a integração no mercado de trabalho.....	54

## **Introdução**

O presente relatório tem por tema **Pontes para a (Des)Inserção – Inserção pelo trabalho no Concelho de Stª Mª da Feira**. Motivada pela preocupação nascida na prática profissional quotidiana, no acompanhamento aos cidadãos beneficiários do Rendimento Social de Inserção (R.S.I.) e atenta às polémicas promovidas pelos discursos políticos e pela comunicação social em torno desta prestação, procurámos compreender a relação entre a pobreza e o mercado de trabalho.

Segundo a portaria nº 988/2001 de 17 de Agosto, compete à Ação Social estudar os problemas apresentados e a situação socioeconómica das famílias e indivíduos para identificar e acionar em ordem à identificação e acionamento dos meios, respostas e/ ou encaminhamentos mais adequados aos problemas diagnosticados, bem como, assegurar o acompanhamento sistemático e regular às famílias e indivíduos em situação de carência e/ ou de risco, no quadro dos programas de inserção contratualizados. Promover a verificação das condições de acesso ao rendimento mínimo garantido e proceder à sua atribuição. É neste contexto que o **Rendimento Social de Inserção surge como uma prestação pecuniária, que promove o direito á Segurança Social, embora hoje subordinada à relação com o trabalho por intermédio do Contrato de Inserção.**

Assim propomo-nos, no principal objetivo desta investigação estudar como se efetiva o processo de colocação no mercado de trabalho e que oportunidades de (des)inserção social daí resultam para os beneficiários. Procurámos também analisar a configuração das propostas oferecidas, no âmbito do contrato de inserção, aos homens e às mulheres, aos “velhos” e “novos” pobres.

**Os objetivos específicos são:** perceber a perspetiva do beneficiário sobre o seu percurso de inserção profissional; a relação do beneficiário com o CEFP-EDV para a colocação no mercado de trabalho; a relação do beneficiário com as redes sociais informais para a colocação no mercado de trabalho; as diferenças de género para a colocação no mercado de trabalho; as diferenças entre a “velha” e a “nova” pobreza e o trabalho como ponte para a saída da pobreza.

Assim, foram efetuadas, **por um lado**, entrevistas exploratórias aos técnicos do Centro de Emprego e Formação Profissional Entre Douro e Vouga (CEFP- EDV); do Gabinete de Inserção Profissional (GIP) e do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Stª Mª da Feira e, por

---

outro, foi aplicado um inquérito por questionário aos beneficiários do R.S.I. com Contrato de Inserção para colocação no mercado de trabalho.

No primeiro capítulo, realizamos a caracterização geral no Concelho de Stª Mª da Feira. Neste seguimento fizemos o enquadramento do Centro Social de Paços de Brandão e a caracterização da resposta social Atendimento Acompanhamento Social (AA/S). Construámos todo o enquadramento legislativo do Rendimento Social de Inserção e contextualizamos a medida do R.S.I. no Concelho, especificando as freguesias alvo. Preocupamo-nos ainda neste capítulo, em explicar como é o circuito entre o CEFP-EDV/GIP e o NLI do R.S.I de Stª Mª da Feira. Por último, consideramos fundamental esclarecer o que é o Contrato de Inserção.

No segundo Capítulo, aprofundamos os conceitos de pobreza e exclusão no R.S.I. e iniciamos a discussão da metodologia do estudo. Trata-se de um trabalho exploratório com uma abordagem de tipo descritivo.

Fizemos a apresentação dos dados e sua interpretação e por último, expomos as conclusões resultantes deste estudo e algumas reflexões sobre direções para um trabalho futuro.

## Capítulo I

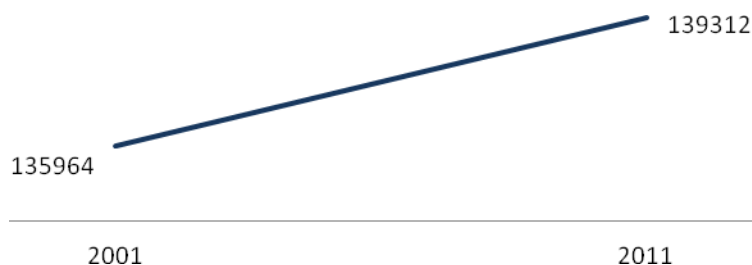
### 1 - Enquadramento do Concelho de Stª Mª da Feira

A designação “Terras de Santa Maria”, é fruto de uma designação antiga e remota do século XI, atribuída por Afonso III de Leão e Astúrias. O emblemático Castelo da Feira, de construção do séc. XI foi nesta época um centro de comércio fervilhante. A concentração de serviços, trocas comerciais e local de pagamentos de tributos (impostos, décima), originaram a prospera atual cidade de Santa Maria da Feira. Com a morte do Conde D. Henrique, iniciaram-se as convulsões políticas no início do séc. XIII, que vieram reforçar o prestígio desta cidade. “ As Terras de Santa Maria da Feira resistem a conservar as memórias da sua história mas, estão abertas às `ondas de modernidade e progresso´, afirmando-se, através desta dupla personalidade, num quotidiano que responde aos desafios da viragem do milénio, sem pôr em causa a sua génese cultural.” (Rede Social 2011).

O Concelho localiza-se no Centro Norte Litoral de Portugal, pertence à Região Entre Douro e Vouga e faz fronteira com vários Concelhos: Vila Nova de Gaia; Ovar; Espinho; São João da Madeira e Oliveira de Azeméis. Pela sua localização geográfica, pode-se considerar que é um Concelho geograficamente bem situado. É constituído por 3 cidades, 13 Vilas e 15 Aldeias (Diagnóstico Social 2011 e Atlas de Stª Mª da Feira). A área geográfica é de 215km<sup>2</sup>, constituída por 31 freguesias: Argoncilhe; Arrifana; Caldas de S. Jorge; Canedo; Escapães; Espargo; Fiães; Fornos; Gião; Guisande; Lobão; Louredo; Lourosa; Milheirós de Poiares; Mosteirô; Mozelos; Nogueira da Regedoura; São Paio de Oleiros; Paços de Brandão; Pigeiros; Rio Meão; Romariz; Sanfins; Sanguedo; Santa Maria da Feira; Santa Maria de Lamas; São João de Vêr; Souto; Travanca; Vale e Vila Maior (Diagnóstico Social 2011). São João de Ver e Canedo são as freguesias de maior dimensão (Atlas de Stª Mª da Feira).

Das 31 freguesias do Concelho, o parque habitacional encontra-se distribuído por 21. Paços de Brandão e São Paio de Oleiros são o território de intervenção do Centro Social de Paços de Brandão, onde exerço a minha atividade profissional. A primeira tem dois empreendimentos habitacionais e 4867 habitantes distribuídos da seguinte forma pelos grupos etários: dos 0-14 anos 678; 15-24 510; 25-64 2799 e maiores de 65 anos 880 (INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2011 – Resultados Provisórios). São Paio de Oleiros, tem um empreendimento habitacional e 4069 habitantes distribuídos da seguinte forma pelos grupos etários: dos 0-14 566; 15-24 469; 25-64 2354 e maiores de 65 anos 680 (INE, Recenseamento Geral da População e Habitação – 2011 – Resultados Provisórios).

Comparativamente a 2001 houve um aumento da densidade populacional, dos 135964 habitantes, passaram a 139312 em 2011 (ver figura nº 1). Houve portanto, um aumento de 2,46%. Considero importante assinalar, que a população jovem (14-25) é inferior aos habitantes maiores de 65 anos 32,2% (Diagnostico Social 2011).



**Figura 1 Evolução da população residente em Santa Maria da Feira entre 2001 e 2011**

Fonte: Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social 2010

A taxa de natalidade diminuiu de 1.2% em 2001 para 0.92% 2011 relativamente aos óbitos, embora com uma percentagem menos expressiva, de 0,7% para 0,69% (Diagnostico Social 2011).

A população Imigrante é oriunda essencialmente dos países: Roménia; Ucrânia; Brasil; Cazaquistão; Rússia; Espanha; Bulgária; Dinamarca; Peru; China; Polónia, entre outros países, num total de 1449 (Diagnóstico Social 2011). A população Emigrante contabiliza 1885, a França e a Suíça são os países com maior representatividade. A freguesia de Paços de Brandão, não regista nenhum Emigrante (Diagnóstico Social 2011).

A estrutura Industrial caracteriza-se por uma rede de pequenas e médias empresas, algumas de cariz “familiar” na indústria da transformação da Cortiça, Calçado, Metalúrgica, Metalomecânica, Papel, Cerâmica, Lacticínios, Brinquedos e Puericultura. Em 2004, de acordo com dados do INE, em Stª Mª da Feira estavam em atividade, 16612 empresas das diversas atividades económicas, sendo que o modelo empresarial dominante baseava-se na utilização de mão-de-obra intensiva e pouco qualificada, essencialmente a nível tecnológico.

Como novos sectores de atividade empresarial concelhia, surgem as empresas ligadas ao Desenvolvimento e Inovação Tecnológica; Turismo; Cultura e aos Serviços de Apoio à Família e Comunidade. O setor de atividade secundário é o sector que emprega o maior número de pessoas 62%, o sector terciário 36.6% e em ultimo o primário, apenas com 1.3% (Rede Social/Diagnóstico Social 2008-2011).

Em 2009 o tecido empresarial continua a ser constituído na sua maioria pela mesma tipologia de empresas. As de pequena e média dimensão (< ou = 500 trabalhadores) empregavam 92%, as de maior dimensão (> ou = 500 trabalhadores) 8% (Diagnóstico Social 2011). Em 2011 o sector de atividade com maior representatividade continua a ser o secundário, empregando 16633 (58%) trabalhadores por conta de outrem; 9980 o terciário (35%) e o sector primário com 74 (0,30%) trabalhadores (*Anuário Estatístico da Região Norte 2011*).

Na Região Entre Douro e Vouga, o Concelho de Stª Mª da feira, tem a maior taxa de constituição de sociedades 5,6%, sendo este valor superior a taxa média da região 5% (INE 2004). O Concelho empregava em 2011, apenas 26687 trabalhadores por conta de outrem, sendo, o sexo masculino a ter a maior representatividade. Comparativamente aos dados acima mencionados, continuam a ser os trabalhadores menos qualificados (1º Ciclo) os mais representados como trabalhadores por conta de outrem (*Anuário Estatístico da Região Norte 2011*).

Ao nível da empregabilidade, a taxa de atividade é aproximada à da Região Entre Douro e Vouga 51.2%, e superior à do território Continental 48.2%. De acordo com os Censos de 2001, da população residente, 52% estava em atividade, sendo que 55,9% eram homens e 44,1% mulheres. Segundo os mesmos censos, 95,3% da população ativa com atividade económica estava empregada. Ao nível da situação perante o trabalho, 81, 3% trabalhavam por conta de outrem, 11,1% eram empregadores e 6,6% trabalhavam por conta própria.

Os operários e artífices são o grupo de trabalhadores mais representativos 43,3%, os trabalhadores não qualificados rondam os 10,4% e nos 6% temos os trabalhadores dos serviços e vendedores (PDS 2008-2011). A ausência de emprego tem vindo a aumentar no Concelho, fruto não só da conjuntura de crise, mas também de fatores estruturais, como por exemplo o “modelo empresarial” existente no Concelho. Assim sendo, ficou definido no PDS, como objetivos globais para a problemática do emprego/desemprego: aumentar até finais de 2011, os níveis de formação escolar da população residente; aumentar a capacidade

de criação de emprego e dinamização do tecido produtivo e promover o acesso ao emprego (PDS 2008-2011).

O desemprego no Concelho inicia-se e acompanha a conjuntura económica de crise. A taxa de desemprego em 2001 era de 4.7%, aumentando para 10.7% no ano de 2005 (INE 2001 e 2005). No ano de 2006, regista-se um ligeiro aumento do desemprego, sendo que 94,8% dos desempregados procuravam um novo emprego e 52,0% já eram desempregados de longa duração. Segundo as Estatísticas mensais do IEFP, em Dezembro 2006 existiam 7475 residentes desempregados, e no mesmo mês em 2011 registavam 9143.

O Concelho registou em 2006 10,8% desempregados e em 2011 12,9%. A percentagem de desempregados no final do mês de Dezembro de 2011 na região Entre Douro e Vouga foi de 6,99%, no Concelho 12,9% e em Portugal 12,4% (IEFP/estatísticas mensais 2011).

Portugal registou um aumento de 57% do PIB quando as mulheres entraram no mercado de trabalho, do qual foram sendo gradualmente afastadas. Embora o nosso país, registe uma taxa elevada de participação feminina no mercado de trabalho, as mulheres ganham menos (ver anexo nº 1) e têm, na sua maioria, trabalhos menos qualificados (informações cedidas pelas colegas do Gabinete de Igualdade de Géneros do Município de Stª Mª da Feira).

É no sexo feminino que se constata a maior percentagem de desempregados (58%), comparativamente aos (42%) do sexo masculino, (ver anexo nº 2 e nº 3).

Na faixa etária dos 35-54 anos é aonde se concentram a maioria dos desempregados e 31,80% destes tem baixa escolaridade (1º ciclo), sendo os desempregados com habilitações literárias Superiores os que têm menor representatividade 8,80% (IEFP/estatísticas mensais 2011). No final do ano de 2011 constavam 9143 desempregados inscritos no IEFP, e destes 4563 eram DLD. Das 1621 ofertas de trabalho, foram colocados 880 desempregados em postos de trabalho, portanto preenchidas (54,2%) das ofertas existentes. É na procura do primeiro emprego em comparação com a procura de novo emprego, que se verifica o menor número de inscrições, 517 e 8326 respetivamente (IEFP/estatísticas mensais 2011).

Ao nível dos Equipamentos Sociais e taxas de cobertura, existem 52 Instituições Particulares de Solidariedade Social e 2 Cooperativas de Ensino Especial. Estas respostas sociais são constituídas por valências de diversas áreas: Infância/Juventude (Crianças e Jovens em Risco/Perigo); Séniores; Família e Comunidade; Alcoolismo; Toxicodependência; Violência Doméstica; Doença Mental; Deficiência e Ajuda Alimentar (Diagnóstico Social 2011). Na área da Infância, a taxa de cobertura é de 84%, sendo que a resposta de creche é a

---

predominante no Concelho. A taxa da população Idosa é de 83,4%. A nível alimentar são 21 as Entidades que prestam este apoio.

Frequentavam as diversas respostas o seguinte número de utentes (ver anexo nº 4).

O plano de desenvolvimento social mantém no geral o seu objetivo primordial dos anos anteriores. Mas concretiza para os anos 2012-2015, como objetivos específicos: Estimular a criação e organização de empresas de inserção que enquadrem diferentes públicos de exclusão; Promover a inserção de jovens e adultos em situação de desemprego, apoiando as organizações a nível técnico; Promover a formação/qualificação das pessoas, sejam jovens à procura do 1º emprego, sejam desempregados/as de média ou longa duração, tendo em vista a sua inserção ou o seu regresso ao mercado de trabalho; Criar e capacitar uma rede de interlocutores locais com competências para trabalharem com indivíduos e organizações para a implementação de projetos de empreendedorismo social; Sensibilizar o tecido empresarial e organizações de âmbito social para a empregabilidade das pessoas portadoras de deficiência; Implementar uma cultura de diagnóstico e planeamento conjunto entre os agentes educativos/formativos e de emprego; Melhorar os níveis de articulação entre as entidades com competência na área da formação e entidades empregadoras (PDS 2012-1015).



## **2 - Enquadramento Organizacional**

### **2.1 - Caracterização Institucional do Centro Social de Paços de Brandão**

O Centro Social de Paços de Brandão, é denominado em enquadramento jurídico uma Associação de Solidariedade Social, equiparada a Instituição Particular de Solidariedade Social. Está devidamente registada na Direção Geral de Ação Social sob o número 06/83 a folhas 14 e verso 15, no Livro das Associações de Solidariedade Social, em 1983/01/28. Situa-se no Concelho de Santa Maria da Feira, na freguesia de Paços de Brandão. Os órgãos sociais da Instituição são compostos pela Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal (Estatutos da Instituição). É uma Instituição que tem assumido uma real convergência de interesses no âmbito da proteção dos direitos sociais dos cidadãos, bem como na promoção do bem-estar e qualidade de vida destes, procurando fomentar o trabalho de proximidade com a comunidade, com o objetivo de otimizar as suas repostas sociais no âmbito da prevenção e resolução dos problemas sociais que afetam as pessoas, famílias e grupos, que se encontram em situação de grande vulnerabilidade e/ou numa situação social ou económica desfavorecida (Acordo de Cooperação).

As respostas sociais típicas desenvolvidas pela Instituição são as valências: Creche; Pré-escolar; Centro de Atividades de Tempos Livres; Centro de Dia; Serviço de Apoio Domiciliário e a resposta atípica Atendimento/Acompanhamento Social. Trabalham na Instituição cinquenta e cinco (55) colaboradores, nomeadamente: Técnicos Superiores; Administrativos; Auxiliares; Cozinheiros e Motoristas. Estas valências desenvolvem-se em três edifícios distintos e localizados em diferentes locais da freguesia. A resposta social de Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário, situa-se na rua da Lavoura nº 25, tem acordo típico com o Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro para trinta e cinco (35) idosos e a resposta de Apoio Domiciliário para cinquenta e cinco (55).

A Creche; Pré-escolar e ATL são também protocoladas a nível típico com o Centro Distrital. O acordo apoia sessenta e seis (66) crianças, está localizada na Urbanização das Brévias Rua 6 nº 200. O Pré-escolar e ATL, têm acordos típicos com o Centro Distrital e ainda com o Ministério da Educação. O Pré-escolar tem capacidade de acordo para sessenta e seis (66) crianças e o ATL tem acordo com capacidade para oitenta (80) do 1º e 2º ciclo. Estas duas valências situam-se na rua 5 das Brévias nº 68.

A valência de AAS integrada no Organograma Institucional (ver anexo nº5) é uma resposta social que trabalha para apoiar o Serviço Local da Segurança Social do Concelho, no entanto dentro da dinâmica institucional, responde diretamente à Direção.

## **2.2 - Caracterização da resposta social - Atendimento / Acompanhamento Social**

Foi celebrado o Acordo Atípico de Cooperação com o Instituto de Solidariedade e Segurança Social, Centro Distrital de Aveiro a 21 de Junho de 2001 e este por sua vez, homologou a 12 de Julho de 2001, através do Despacho nº 22 464/2000 (2ª série) o Acordo de Cooperação para a resposta social – Atendimento/Acompanhamento Social.

Este é definido como: “ Resposta social que visa apoiar as pessoas e as famílias na prevenção e/ou reparação de problemas geradores ou gerados por situações de risco/ou exclusão social, assente numa relação de reciprocidade técnico/utente, tendo em vista a promoção de condições facilitadoras da sua inserção, através, nomeadamente, do apoio á elaboração e acompanhamento de um projeto de vida “ (Nomenclaturas/Conceitos, 2000).

Iniciada a 2 de Setembro de 2001, tem como área geográfica de intervenção as freguesias de Paços de Brandão e São Paio de Oleiros. As fontes de financiamento são a verba do Centro Distrital da Segurança Social de Aveiro e receitas próprias da Instituição. A resposta social tem ainda parcerias formais com a EntrAjuda; Banco Alimentar Conta a Fome (BACF) e Junta de Freguesia de Paços de Brandão. As instalações do AA/S disponibilizam as seguintes estruturas: área de receção, espera e triagem; área de atendimento, concebida para garantir uma efetiva privacidade e segurança (espaços diferenciados); área de apoio administrativo e de arquivos dos processos; mobiliário adequado e espaços exteriores.

A informação pública é disponibilizada à população alvo: horário de funcionamento; horário de atendimento; nome do Técnico responsável; mapa de pessoal e respetivos horários de acordo com a legislação em vigor; publicitação dos apoios financeiros da Segurança Social; regulamento interno; identificação da existência de livro de reclamações; plano de atividades; organograma; contactos de vários serviços existentes e linhas de Emergência Nacional.

O regulamento interno da resposta social prevê: as condições de admissão; regras gerais de funcionamento; identificação dos serviços prestados; horário de funcionamento; conteúdo funcional dos recursos humanos; direitos e deveres dos clientes; direitos e deveres do pessoal;

direitos e deveres das famílias; identificação dos serviços disponíveis e atividades a desenvolver.

Ao nível da estrutura organizativa e funcional desta resposta, os critérios de admissão e exclusão do cliente, estão definidos no Caderno C – Guião Operativo para o AA/S e na legislação de R.S.I. O critério para a exclusão do cliente à resposta, é a residência fora da área territorial de intervenção.

No âmbito do encaminhamento e/ou sinalização das situações ao AA/S, estes são realizados a pedido do próprio; pelos serviços da Segurança Social; Autarquia; Serviços de Saúde (hospitais, Unidades de Saúde); projetos Concelhios; Tribunal: Comissão Proteção de Crianças e Jovens e pela comunidade em geral.

As funções do Assistente Social estão definidas no Regulamento Interno (ver anexo nº6) e no Manual de Procedimentos (ver anexo nº7). A planificação das atividades que é efetuada semanalmente é elaborada com base nos recursos disponíveis na comunidade, próxima e alargada e ainda nos recursos disponibilizados pelos parceiros, formais e informais.

O Assistente Social tem como principais objetivos na modalidade de primeira linha ou acolhimento social: informar, orientar e apoiar através de metodologias próprias, indivíduos/famílias em situação de risco, vulnerabilidade ou exclusão social a equacionar os problemas apresentados/ diagnosticados.

Na modalidade de segunda linha ou acompanhamento social: promover a melhoria das condições de vida dos indivíduos/famílias no sentido da inclusão social.

Na modalidade de terceira linha ou acompanhamento especializado: mobiliza os recursos adequados à progressiva autonomia pessoal, social e profissional dos indivíduos/famílias. “ O acompanhamento consiste na relação de conselho e de suporte com vista a permitir às pessoas em dificuldade a construção (pelo menos parcial) de um projeto de aproveitar as oportunidades que se lhes apresentam” (UNIOPS, 1996). Para a execução destes objetivos principais, o serviço integra duas dimensões de intervenção distintas: a individual e a coletiva.

Na dimensão individual tem a preocupação de envolver o cidadão no seu projeto de vida. As competências de intervenção são: o acolhimento do cidadão; a recolha e sistematização da informação; a elaboração com o cidadão do diagnóstico social, no sentido de identificar as potencialidades e as vulnerabilidades; a análise com o cidadão dos recursos disponíveis

compatibilizando-os com os problemas diagnosticados; a informação, orientação e encaminhamento; o planeamento em conjunto com o cidadão, sobre a intervenção na sua própria situação de vida; o acompanhamento do desenvolvimento do plano de intervenção delineado conjuntamente no âmbito individual e/ou familiar; o estabelecimento de contactos e articulação com instituições e serviços internos e/ou externos ao sistema da segurança social.

Na dimensão coletiva, tem como competências de intervenção: a sistematização e interpretação dos elementos do diagnóstico social, por áreas problemáticas e territorial, numa relação interdisciplinar e intersectorial quer a nível interno, quer externo. O conhecimento das situações prioritárias, identificando-as de forma a serem consideradas em outros níveis de análise; a programação dos recursos adequando-os às necessidades locais; a promoção e/ou a participação em projetos de desenvolvimento local, numa metodologia de intervenção em rede; a execução de medidas e programas de política social; a participação na avaliação da eficácia das medidas de política social e o contributo para a adequação e melhoria destas e a elaboração e/ou promoção de propostas para a criação de respostas adequadas às necessidades locais (Guião operativo). Para a efetiva concretização e intervenção destes objetivos, é obrigatório a organização de um processo individual da família/individuo, numerado, pelo Serviço Local da Segurança Social de Stª Maria da Feira. É composto por: ficha de admissão; identificação completa e residência da família/individuo; comprovativos da situação socioeconómica ao nível dos rendimentos e despesas; comprovativo médico, se o problema identificado é do âmbito da saúde; registo de permanência na resposta (data de início da intervenção); registos da informação relevante, da informação/orientação ao apoio, diagnóstico, acompanhamento realizado e as diligências efetuadas; programa de inserção; termo de responsabilidade e os recibos comprovativos da atribuição do apoio.

São ainda, utilizados como instrumentos de registo, o plano de atividades anual (anexo nº 8), relatório anual de atividade, regulamento interno, livro de reclamações e manual de procedimentos. A organização funcional da resposta social é apresentada sob a forma de organograma funcional (ver anexo nº 9).

Os objetivos e modalidades de intervenção concretizam-se através da execução das seguintes atividades:

Atendimento de Ação Social: a intervenção no âmbito da Ação Social desenvolve-se tendo por base dois dias definidos semanalmente para o efeito, nos quais é efetuado o atendimento

de indivíduos e famílias, com vista à identificação dos seus problemas. As solicitações dos utentes traduzem-se em pedidos de diversa ordem.

Os pedidos de apoio económico de caráter eventual, originam a abertura de um processo individual de ação social e ao posterior diagnóstico da situação-problema. O objetivo é averiguar a veracidade da situação e detetar situações de risco que possam existir, e que não tenham sido colocadas pelo utente. As atividades do AA/S têm grande afluência. O serviço é visitado semanalmente por vários utentes, essencialmente às segundas e quintas-feiras, dias de atendimento. No ano de 2012 realizei 369 atendimentos a processos ativos de R.S.I; 253 e 193 situações sem processo, que se referem a situações de passantes ou primeiros atendimentos que posteriormente irão originar um processo de R.S.I. ou de Ação Social (ver anexo nº10). O número médio mensal de utentes/clientes no global em todas as atividades é de 312 (ver ver anexo nº 11). As principais problemáticas identificadas no ano de 2012, foram: exclusão social; desemprego; endividamento face às despesas habitacionais; doenças crónicas; doença mental; toxicodependência; alcoolismo; deficiência; violência doméstica; rutura familiar e negligência a menores/risco. Estes tiveram no ano transato, como fontes de rendimento em ordem decrescente: rendimento social de inserção; prestações familiares (abono e subsídio de doença); trabalho; reformas/pensões; subsídio de desemprego e bolsas de estudo.

O atendimento de ação social conta com um total de 154 processos de ação social dos quais 49 estão ativos e destes 30 contratualizados com 373 beneficiários abrangidos nos acordos de inserção. Na Ação Social, as problemáticas que mais se evidenciam são situações de desemprego de longa duração (DLD), emprego precário, sazonal, trabalho informal/ biscates, problemas habitacionais, uma vez, que face a inúmeros pedidos de apoio para pagamento de rendas, as entidades estatais (autarquia), mostram-se incapazes de fazer face a todas as solicitações, através dos seus Programas Sociais.

Na intervenção de âmbito da Ação Social, efetuam-se visitas domiciliárias que visam o aprofundamento dos diagnósticos e conhecimento das condições de vida dos agregados que recorreram aos serviços. Na área da toxicodependência os apoios económicos de Ação Social são atribuídos de acordo com o Manual de Procedimentos IDT,I.P.- ISS,I.P. – SCML.

Os apoios económicos solicitados de caráter eventual são na sua maioria do tipo: (ver anexo nº12) habitacionais (rendas, prestações de crédito, eletricidade, gás, água); saúde (medicação, óculos - armações e lentes); transportes (deslocações para tratamentos para hospitais). As

prestações pecuniárias de carácter eventual, são atribuídas de acordo com as orientações do Caderno C. A verba disponível anual é de 5087,64€.

As Ajudas Técnicas: no âmbito do Instituto Nacional para a Reabilitação, a instrução dos processos de Ajudas Técnicas/Tecnologias de Apoio a Pessoas com Deficiência, são instruídos de acordo com o despacho nº 6133/2012. A organização de processos com vista à atribuição de Ajudas Técnicas/ Material de Apoio tem como objetivo a promoção e a reabilitação da pessoa com deficiência. Neste sentido, efetua-se o atendimento de situações que solicitam esses apoios, podendo ser solucionadas através de empréstimo de material existente em stock (cadeiras de rodas, camas articuladas, etc.). Quando não existe resposta, é organizado o processo. Neste procedimento considero fundamental mencionar, algumas limitações, nomeadamente o tardio financiamento, comparativamente com as necessidades urgentes/imediatas das pessoas, que necessitam duma resposta mais célere (Despacho nº 6133/2012, Diário da República, II Série, Nº 20, de 08 de Junho de 2012).

Articulação com a Linha Nacional de Emergência Social: A articulação com a Linha Nacional de Emergência Social (LNES-144) é efetuada através dum protocolo estabelecido com a Cruz Vermelha Portuguesa, concretizando-se através da Equipa Distrital de Emergência da Delegação de Aveiro da CVP. Na Segurança Social de Distrito, há uma interlocutora que faz chegar aos técnicos da Segurança Social Local e estes por sua vez aos Técnicos que exercem funções nesta resposta social, as situações de emergência ocorridas e qual o encaminhamento efetuado pela Linha. Nestes casos, são encetadas diligências no sentido da resolução das situações, na maioria dos casos, através do encaminhamento para Centros de Acolhimento Temporário ou Casa Abrigo.

Os Bancos Alimentares: este serviço foi criado através do Programa Comunitário de Ajuda Alimentar a Carenciados/2002, (PCAAC) no sentido de colmatar as necessidades mais básicas da comunidade, dirigindo-se prioritariamente a famílias/ indivíduos em situação de grave carência económica. A resposta “Restaurantes Solidários” da Autarquia, também é um recurso desta resposta social. No ano de 2012 o Serviço apoiou uma média de 49 famílias, num total de 161. No âmbito de apoios em géneros alimentares, apresentamos uma candidatura ao Banco Alimentar Contra a Fome, aprovada em 2008. Neste ano a média de famílias apoiadas foi de 62 num total de 194 indivíduos.

Apoio Técnico à CPCJ: os processos que dão entrada no AA/S, são sinalizados pela comunidade local, pela própria Comissão ou pela técnica. Segundo a Lei de Proteção das

Crianças e Jovens em Perigo entende-se “ a criança ou jovem que está em perigo quando está abandonada ou vive entregue a si própria; sofre maus-tratos físicos, psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; não recebe os cuidados ou afeição adequados à sua idade e situação pessoal; é obrigada a trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade (...) está sujeita a comportamentos que afetam a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetam gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação, ou desenvolvimento sem que os pais (...) ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação” Lei nº 147/99 de 1 de Setembro, artigo 4º, nº 2.

Quando a sinalização é denunciada pela comunidade local à CPCJ, o Assistente Social oficialmente, elabora o relatório social da criança em questão, por solicitação da Comissão. Por outro lado, caso a sinalização seja realizada pelo técnico no âmbito do acompanhamento direto, é de imediato anexado o relatório. Concluída a análise na CPCJ e decidido o acordo de promoção e proteção, é enviado ao serviço ofício, com a medida aplicada à situação da criança/jovem a requer o acompanhamento e a posterior informação social sobre o desenvolvimento da situação. Estão em acompanhamento na sua totalidade 12 processos. Os restantes são transferidos para outras freguesias/concelhos da nova residência da criança/jovem ou remetidos para o Ministério Público. Os cessados são arquivados por ter sido salvaguardada a situação de perigo ou por não existência do mesmo. No que se refere às problemáticas, estas correspondem essencialmente à negligência/ risco social no contexto do agregado familiar, ao absentismo/abandono escolar e ao nível comportamental em contexto escolar. Ainda no âmbito das crianças e jovens, são elaborados alguns relatórios para o Ministério Público por solicitação deste, de processos que transitaram da CPCJ.

Integração de idosos em Lar: outro dos campos de intervenção consiste na organização de processos para integração de Idosos em Vagas Sociais da rede solidária e em Lares Lucrativos. Para a primeira resposta, são organizados processos dos idosos considerados em risco, por não reunirem condições de retaguarda familiar no domicílio e viverem em situações socioeconómicas de precariedade e abandono. Para a segunda, quando não existiam vagas na rede solidária, nomeadamente no âmbito das vagas PILAR enquadrando-se em situação de emergência, são encetados contactos com Lares Lucrativos no sentido do seu encaminhamento para os mesmos. A intervenção do Técnico, pauta-se ainda, por organizar a transferência de idosos de Lares Lucrativos para lares com vagas sociais, quando existam.

A Habitação Social: o concelho de Santa Maria da Feira iniciou no ano de 1998 o Programa Municipal de Realojamento (PER). As freguesias de Paços de Brandão e São Paio de Oleiros, no ano de 2001/2002 foram contempladas por este programa. Desta forma, o serviço em articulação com as Técnicas de Serviço Social das Autarquias encaminhou, acompanhou e participou no processo de atribuição das habitações sociais. Atualmente este serviço continua a trabalhar em articulação com as colegas da Câmara Municipal de Stª Mª da Feira, no acompanhamento das famílias realojadas e na sinalização de novas situações.

Acompanhamento no âmbito do R.S.I.: No âmbito desta Política, acompanho 44 processos da freguesia de Paços de Brandão e São Paio de Oleiros, em média 328 indivíduos. Na intervenção realizada, são efetuados atendimentos no serviço e visitas domiciliárias para averiguação do direito à prestação.

Os indivíduos/famílias que beneficiam da prestação, são acompanhados ao nível da negociação/ execução de Contratos de Inserção, em articulação com o Núcleo Local de Inserção de Stª Mª da Feira. No acompanhamento dos processos de R.S.I., são elaboradas (em formulário próprio) alterações, nas quais são registadas alterações de vária ordem: rendimentos, composição dos agregados familiares, residência, etc. O Decreto-lei nº 70/2010, de 16 de Junho, relativo às prestações sociais do Regime Não Contributivo, nomeadamente da prestação pecuniária de R.S.I., alterou a condição de recurso. No período de Agosto a Dezembro de 2010 desenvolvi o apoio aos agregados beneficiários de R.S.I., no sentido da confirmação de recurso á prestação, através do acesso online à Segurança Social Direta.



### **3 - O Rendimento Social de Inserção - Enquadramento Legislativo da prestação**

O Rendimento Social de Inserção regulamentado pela Lei nº 137/2003 de 21 de Maio, surge como medida de Política Social e veio substituir a medida inicialmente denominada Rendimento Mínimo Garantido criada pela Lei nº 19-A/96 de 29 de Junho. Nos seus primórdios o Rendimento Mínimo Garantido apareceu como uma prestação do Regime Não Contributivo da Segurança Social, foi desenvolvido a título experimental através da implementação de Projetos Piloto, e a sua generalização ocorreu em todo o território continental e ilhas a 1 de Julho de 1997. Na Lei nº 13/2003 de 21 de Maio a medida aparece como prestação incluída no Subsistema da Solidariedade (artigo 1º) e o montante indexado ao valor da pensão social (artigo 9º).

Desde 1996 até à presente data, a legislação relacionada com esta prestação foi sofrendo alterações e retificações várias, nomeadamente quanto à titularidade da prestação (artigo 4º da Lei nº 19-A/96), ”podendo candidatar-se à prestação os indivíduos com idade igual ou superior a 18 anos ou inferior se tivessem menores na sua exclusiva dependência”. Na Lei nº 13/2003 de 21 de Maio, a titularidade passa ainda a contemplar as mulheres grávidas (artigo 4º, alínea b). A Lei nº 13/2003 particulariza e define mais detalhadamente as condições de atribuição para jovens entre os 18 e os 30 anos (artigo 7º), dando especial atenção à disponibilidade ativa para emprego ou para formação profissional e à condição da inscrição nos centros de emprego (ou formação profissional). Estes passam a ser implicados no processo de acompanhamento no que se refere à inserção na vida ativa e sendo definidas sanções no caso de recusa (artigo 7º ponto 3). A nível do montante da prestação de RSI, a mesma lei veio introduzir algumas alterações à Lei nº 19-A/96, nomeadamente no que diz respeito à consideração que se prende com a base de cálculo para atribuição da prestação (artigo 8º, alínea d) “indivíduo menor a partir do terceiro filho 60%”. Contempla apoios à maternidade (artigo 11º) apoios especiais em situação de deficiência (artigo 12º -alínea a), de doença crónica (artigo 12º - alínea b) e a idosos em situação de grande dependência (artigo 12º - alínea c). A lei definiu ainda, a consideração mais exaustiva de rendimentos de trabalho para o cálculo da prestação de R.S.I. (artigo 15º), introduziu considerações sobre o direito do beneficiário a requerer outras prestações sociais que lhe sejam devidas (artigo 16º) e definiu, a duração da prestação por período de 12 meses prevendo sua renovação (artigo 13º).

A Lei nº 13/2003 faz depender a continuidade na mesma da apresentação de meios de prova (artigo 21º), podendo, na sua falta a prestação ser suspensa (ponto 6 – do mesmo artigo) e

introduz pela primeira vez considerações sobre o processo de fiscalização da prestação (artigo 25º). Quanto à definição de Programas de Inserção na Lei nº 19-A/96 de 29 de Junho, a elaboração dos mesmos é após o início da concessão da prestação. Na Lei nº 13/2003 este prazo é encurtado para os 60 dias (artigo 18º ponto 3), especificando-se neste artigo as ações que podem estar incluídas no programa de inserção. Esta lei define também, penalizações para quem recuse a elaboração conjunta e celebração do acordo de inserção (artigo 29º, ponto 2 e 3), nomeadamente, o impedimento de receber a mesma durante 12 meses, e penalizações quanto ao não cumprimento de determinada ação do programa de inserção (admoestação, suspensão ou cessação).

Cria a constituição dos NLI (Núcleos Locais de Inserção) no artigo 33º que vieram substituir as CLA (Comissões Locais de Acompanhamento) definidas pela anterior Lei nº 19-A/96 (artigo 16º). Posteriormente, apareceu o Decreto-Lei nº 283/2003 de 8 de Novembro que veio regulamentar a Lei nº 13/2003 de 21 de Maio, introduzindo algumas alterações relacionadas com a inscrição em centro de emprego e a disponibilidade ativa para emprego (artigo 7º) prevendo a sua dispensa por questões relacionadas com doença e apoio inadiável a membro do agregado familiar (artigo 4º). A nível da composição do agregado familiar o mesmo decreto-lei introduziu algumas especificações, artigo 5º, ponto 2, alínea a), b) e c) “estudantes, dispensados da disponibilidade ativa”, introduzindo algumas especificações à situação de economia comum (artigo 6º) e à consideração de rendimentos vários (artigo 10º a 16º). São ainda desenvolvidos, os apoios à maternidade (artigo 18º) outros apoios especiais (artigo 21º e 22º) e a compensação de despesas de habitação também são especificadas (artigo 23º).

São também definidas as condições de elaboração do Programa de Inserção (artigo 54º), as condições de aprovação e de acompanhamento (artigo 55º e 56º), de revisão (artigo 58º) e os limites estipulados de apoios complementares ao R.S.I. (artigo 59º). A Lei nº 45/2005 de 29 de Agosto, veio introduzir a primeira alteração à Lei nº 13/2003, de 21 de Maio sendo de maior relevância as alterações introduzidas pelo artigo 15º no que diz respeito à definição dos rendimentos que são contabilizados no cálculo da prestação de R.S.I., existindo diferenciação caso os rendimentos sejam constantes ou variáveis. Neste caso, é feita a “média dos rendimentos auferidos nos últimos 3 meses imediatamente anteriores ao do requerimento”. O artigo 21º volta a definir o direito à prestação de forma automática, findo o período de 12 meses iniciais para atribuição da prestação.

No contexto atual de crise económica, aparece a publicação do Decreto-lei nº 70/2010 de 16 de Junho que introduz alterações significativas às condições de acesso a algumas prestações sociais do Regime Não Contributivo, nomeadamente do R.S.I. (artigo 1º), e harmonizadas as condições de acesso. As mais relevantes são as que se relacionam com as alterações introduzidas na composição do agregado familiar (artigo 4º) que incluiu além dos parentes considerados pela legislação anterior, os parentes e afins maiores, em linha reta e em linha colateral até ao 3º grau (ponto 1, alínea b), e as especificações introduzidas à situação de economia comum (artigo 4º ponto 2 e 3). É ainda definida na mesma lei, a Condição de Recurso para acesso a estas prestações (artigo 2º).

Outro aspeto que sofreu alterações significativas, foi o da consideração de rendimentos para efeito de cálculo da prestação de R.S.I., passando a ser contabilizados, além de outros rendimentos (capítulo II artigo 6º a artigo 11º), os apoios à habitação com carácter de regularidade (artigo 12º) e as bolsas de formação e de estudo (artigo 13º). Por último, foram alteradas as formas de cálculo/ capitação dos rendimentos do agregado familiar em função da sua composição (artigo 5º). A nível de repercussões práticas do Decreto-lei nº 70/2010 na prestação de R.S.I., as alterações introduzidas pelo mesmo traduziram-se na diminuição do montante de algumas prestações e cessação de outras, nomeadamente pelo facto de alguns agregados que beneficiavam de apoios/ compensação de despesas para habitação verem esses apoios cessados, e a base de cálculo, contemplar, a partir do segundo adulto presente no agregado familiar, a percentagem de 70% o que também se refletiu na redução do valor global de algumas prestações (artigo 10º). São ainda agravadas com este decreto, as penalizações aos beneficiários que prestem falsas declarações (artigo 15º). Em caso de recusa injustificada relacionada com a não-aceitação de oferta de trabalho e ou formação (artigo 30º) estão estipulados prazos de penalização de 24 meses. É introduzido também um maior rigor nas provas da condição de recurso com o cruzamento de dados do Sistema de Segurança Social e da Administração Fiscal (capítulo V, disposições complementares, transitórias e finais, artigo 22º). A nível do apoio à maternidade, “mantém-se até ao final do período de atribuição (...) e os apoios complementares atribuídos com carácter de regularidade sofrem ainda alguns cortes, ou redução de prazos (...) mantém-se até à renovação do programa de inserção, não podendo ultrapassar o prazo de um ano” (capítulo 5, disposições complementares, transitórias e finais, artigo 25º).

O Decreto de Lei nº 133/2012 de 27 de junho veio novamente trazer alterações às diversas prestações do sistema de Segurança Social, nomeadamente ao Rendimento Social de Inserção. Nesta prestação, o governo encetou uma revisão global do regime jurídico desta, “ reforçando o carácter transitório e a natureza contratual da prestação, constitutiva de direitos e obrigações para os beneficiários, enquanto instrumento de inserção e de coesão social”. As alterações de maior relevância deste decreto, referem-se ao valor da prestação, que passar a estar indexada ao IAS, em vez de, indexado ao valor da pensão social como até à data. A prestação só é devida e paga ao titular, após a celebração do C.I. por este e restantes elementos do agregado familiar. Para renovação do C.I. é necessário que o titular apresente na entidade gestora o pedido de renovação, com antecedência de dois meses, relativa à data da cessação do C.I. inicial. Assim sendo, a renovação da prestação deixa de ser automática (artigo 21º). Ainda relativamente ao C.I., a recusa na sua celebração por parte do titular, passa a implicar o indeferimento do requerimento apresentado e o impedimento de voltar a requerer durante um período de 24 meses. A restituição de prestações indevidamente pagas, com o intuito de facilitar o seu pagamento de forma voluntária, passa a ser possível, ser restituída até ao máximo de 120, contrariamente aos 36 meses em vigor na legislação anterior. No entanto, o R.S.I. passa a ser penhorável. Outra das alterações refere-se aos requisitos, todos os cidadãos Portugueses, têm de possuir residência legal em Portugal há pelo menos um ano (artigo nº 6); os montantes da prestação per capita são reduzidos: 100% para o titular; 50% a partir do segundo adulto e 30% para os menores de idade. Foi ainda, publicado recentemente o Decreto de Lei nº 221/2012 de 12 de Outubro, relativa à designada Atividade Socialmente útil. No seguimento do Decreto de Lei nº 133/2012 de 27 de junho, o Governo publicou recentemente também, o Decreto de Lei nº 13/2013 de 25 de Janeiro, que vem agravar ainda mais os valores da prestação. O valor do R.S.I. passa a ser fixado em 42,495% do valor do IAS, na prática a partir de 01-02-2013 o valor de 178,15€ para o titular; 89,08€ para os restantes adultos do agregado familiar e 53,45€ para os menores de 18 anos.

#### 4 - Contextualização da medida de R.S.I. no Concelho de Stª Mª da Feira

No ano de 2006 o Concelho contabilizou (3125) beneficiários, em 2008 (2946), e no ano de 2010 (4142) (ver figura nº2). Dentro deste aumento, foram instruídos 896 novos requerimentos maioritariamente requeridos por titulares do sexo feminino (69,1%), destes foram deferidos no sexo feminino, 297 e 133 no masculino (49,4%); 299 e 135 indeferidos (49,9%) respetivamente; apenas 5 foram arquivados (0,5%) por norma, não terem toda a documentação legalmente exigida.

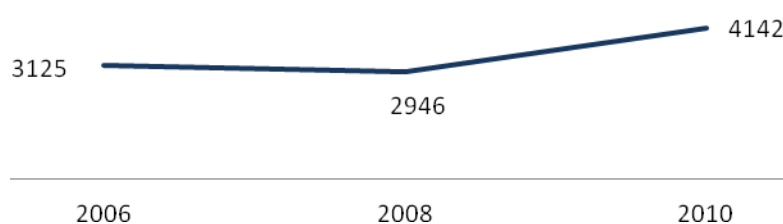


Figura 2 – Evolução dos beneficiários de R.S.I. entre 2006 e 2010

Fonte: Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social 2010

Assim sendo, em 2010 contabilizaram-se 1499 titulares da prestação (ver figura nº 3).

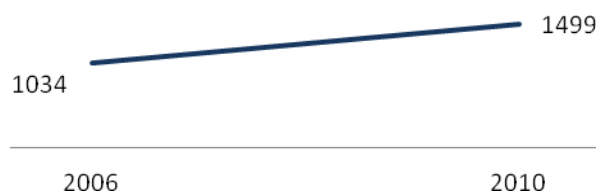


Figura 3 - Evolução do nº de titulares entre 2006 e 2010

Fonte: Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social 2010

No que concerne, à faixa etária de todos os elementos do agregado familiar contemplados na prestação, as estatísticas demonstram que a grande franja localiza-se, nas idades com menos de 20 anos (39,9%) e as idades entre os 35 aos 49 (25.2%). Os maiores de 65 anos, são a

faixa etária menos expressiva (7,1%) (diagnóstico social 2011). Os agregados familiares, são maioritariamente famílias nucleares (458) e minoritariamente os indivíduos isolados (225). Os agregados familiares monoparentais, registam um número intermédio (240), as famílias alargadas são (108), e as compostas por avós e netos, são as que tem menor expressividade (3) (Diagnóstico social 2011).

A média do valor mensal de R.S.I., é inferior a 600€ para 1473 agregados familiares, o valor da prestação para as restantes 26 está entre os 600€ e os 900€. Os rendimentos mensais dos beneficiários, são na sua maioria inferiores a 600€ para 1140, neste universo, há agregados que possuem rendimentos inferiores aos 25€ mensais. Em minoria e em contraste, existem 180 famílias com rendimentos superiores a 900€ (Instituto de Informática e Estatística da Segurança Social, Anuário Estatístico da Região Norte 2010). Podemos constatar, através dos dados estatísticos, que no Concelho em 2010, ao nível dos agregados familiares beneficiários desta prestação, era composto por famílias com prestações de R.S.I. de baixo valor, assim como, com baixos rendimentos, quer provenientes do trabalho, quer de outras prestações (eg. pensões). Através da informação cedida pelo gabinete estatístico do Centro de Emprego da Região Norte, verificamos que o sexo feminino representa o maior número de desempregados a receber a prestação de R.S.I., o grupo etário mais significativo são os desempregados dos 35 aos 54 anos. Sem dúvida a grande maioria não concluiu a escolaridade mínima obrigatória.

De acordo com a Classificação Nacional das Profissões, as profissões dos trabalhadores não qualificados da indústria transformadora são os que tem maior representatividade, seguidos por ordem decrescente dos pedreiros; trabalhadores do tratamento e preparação de madeiras e cortiça; servente da construção civil; escolhedor; ajudantes de limpeza (serventes de limpeza); empregada doméstica – casas particulares; broquista; arrematador; costureira de trabalho em série e montagem de calçado. Observa-se assim que é nas profissões com requisitos de habilitações mais baixas e mais mal pagas, nas quais os beneficiários integram no mercado de trabalho. Os dados representados (ver anexo nº 13) caracterizam a população beneficiária de Rendimento Social de Inserção nas freguesias alvo no período de Setembro 2001 a Dezembro 2012. No quadro nº 13 observamos a média dos indivíduos e agregados familiares acompanhados no período de tempo referido acima. Demonstram o tempo que permanecem em acompanhamento e os que tinham C.I. para emprego, realizamos a sua caracterização socioeconómica por sexos, relativa ao estado civil; se tem ou não filhos; habilitações e situação face ao desemprego.

Consideramos importante assinalar que a partir de finais do ano de 2010 e início de 2011, encontramos uma franja da população, considerada a “nova” pobreza. São os homens e as mulheres com larga carreira contributiva, em profissões de elevadas habilitações e remunerações mais elevadas, que por força da conjuntura de crise, se vêm numa situação de desemprego. No entanto é a “velha” pobreza, habituada ao ciclo “vicioso” da pobreza e da exclusão, que predomina nos dados apresentados.

Tomando como referencia uma década, observamos que 65% dos beneficiários permanece em acompanhamento na medida de R.S.I. por um período superior a dois anos. No período de permanência entre (menos de 6 meses) e (de 19 a 24 meses) registam-se valores mais elevados, já na escala de (6 a 12 meses) e (13 a 18 meses) a frequência distribui-se de uma forma mais ou menos equitativa.

Verificamos (ver anexo nº 14) que em ambos os sexos o estado civil de casado é o mais representativo. As situações de divorciado; união de facto e solteiro, nos homens e nas mulheres são muito próximas umas das outras. Desta forma, os agregados representados pelas famílias nucleares estão numa posição beneficiada, são mais apoiados. Contrariamente aos monoparentais ou isolados que vivem em situação de maior fragilidade e isolamento. Já relativamente á situação de terem filhos no agregado ou não, a leitura é diferente entre os beneficiários e as beneficiárias. São as mulheres que mais representam os agregados familiares com filhos e que menos se representam sem estes. Ao contrário, os homens têm menos filhos no seu agregado familiar.

Constamos que a quase totalidade dos beneficiários (ver anexo nº 15) em ambos os sexos não conclui os seus estudos para além da escolaridade mínima obrigatória. As habilitações ao nível do 2º e 3º Ciclos são as mais representativas, embora nas mulheres o 12º ano se destaque comparativamente aos homens. Não há diferenças significativas nas habilitações superiores, apenas nas mulheres constatamos o grau de licenciatura.

#### **4.1 - O circuito entre o CEFP-EDV/GIP e o NLI do R.S.I de Stª Mª da Feira**

O Núcleo Local de Stª Mª da Feira, adiante designado por NLI, é uma estrutura operativa da Unidade de Desenvolvimento Social, CD de Aveiro, do ISS, IP, de composição plurisectorial que visa assegurar a implementação da medida de R.S.I. (artigo nº1). É composto pelas seguintes entidades: Centro Distrital de Aveiro/Unidade de Desenvolvimento Social de Stª Mª da Feira; Centro de Emprego e Formação Profissional entre Douro e Vouga; Direção Regional da Educação do Norte; Agrupamento de Centros de Saúde da Feira/Arouca; Câmara Municipal de Stª Mª da Feira e por catorze Instituições Particulares de Solidariedade Social. (artigo nº 4).

É obrigatoriamente constituído pelos representantes dos seguintes organismos públicos, da respetiva área geográfica: Segurança Social; CEFP-EDV; Educação; Saúde e Autarquia Local, no entanto, pode integrar o NLI outras entidades públicas e privadas que adiram de livre vontade (artigo nº 6). O CEFP-EDV tem como tempo de afetação 36h semanais e como funções específicas: verificar a situação da inscrição no Centro de Emprego dos Candidatos a R.S.I. e pesquisa de medidas/respostas que se ajustem ao perfil dos beneficiários; trabalhar em equipa com os restantes parceiros, no sentido de definir estratégias facilitadoras para a integração socioprofissional dos beneficiários; realizar o atendimento coletivo e/ou individual de acordo com as ações contratualizadas em NLI e articular com os Técnicos Superiores de Serviço Social que acompanham as famílias na divulgação de ofertas de emprego/formação e todo o tipo de esclarecimentos relativos aos beneficiários inscritos no Centro de emprego. (artigo 12º) (Regulamento Interno para o funcionamento do NLI de Stª Mª da Feira – Distrito de Aveiro).

O Centro de Emprego e Formação Profissional Entre Douro e Vouga, adiante designado por CEFP-EDV, situa-se no Concelho de São João da Madeira. Qualquer candidato, nomeadamente os que vão requerer o RSI, no ato de inscrição têm de demonstrar capacidade de trabalho e disponibilidade para emprego, (condições para efetuar a inscrição). É realizada a entrevista para a elaboração do Plano Pessoal de Emprego (PPE), que visa organizar um plano ajustado ao perfil profissional de cada candidato, e são prestados todos os esclarecimentos relativos á procura ativa de emprego. Caso afirmem que não reúnem estas condições, terão de apresentar declaração médica comprovativa da incapacidade para trabalho. É condição para requerer a prestação, (Decreto de Lei nº 133/2012 de 27 de junho) que o titular e todos os elementos do agregado familiar, que reúnam condições para exercer atividade profissional (artigo nº6) estejam inscritos no CEFP-EDV e façam prova desta, ao



requerem a prestação, através de declaração do CEFP-EDV. Todos os requerentes que não reúnam condições para exercer atividade profissional, por motivos de saúde ou por frequentarem a escolaridade secundária ou o ensino superior, têm igualmente de fazer prova mediante declaração médica ou CITTED (certificado de incapacidade temporária para trabalho por estado de doença) e certificado de matrícula em estabelecimento de ensino. (artigo n.º 6 A).

Nessa fase, o candidato leva a declaração da sua inscrição e disponibilidade para trabalho, como comprovativo da sua inscrição por forma a juntar aos restantes documentos do requerimento de R.S.I., ficando registado na base de dados do CEFP-EDV, como desempregado e candidato à prestação de R.S.I. As convocatórias dirigidas aos desempregados de R.S.I., por estes se encontrarem assinalados no sistema como beneficiários deste subsídio, fica automaticamente registada no sistema informático. Estes recebem no domicílio carta/convocatória para se apresentarem no Centro de emprego ou para se apresentarem no local onde se irá realizar a entrevista pela entidade empregadora. É enviada carta á entidade que realiza a oferta com os candidatos enviados pelo CEFP-EDV para as entrevistas, á posteriori, esta última comunica ao CEFP-EDV o ponto de situação de cada candidato: se compareceu e não foi selecionado; se não compareceu e qual ou quais ficaram efetivamente colocados na oferta (informação cedida pela representante do GIP e do CEFP-EDV no NLI).

No que se refere aos Contratos Emprego de Inserção + (CEI +), estes podem ser propostos, quer pelo Centro de Emprego a uma entidade empregadora, quer pela entidade com a indicação do candidato (artigo nº5), Decreto de Lei nº 221/2012 de 12 de Outubro. O CEFP-EDV tem previsto a implementação da Figura de Gestor de Carreira – que terá como objetivo a existência de um técnico de referência que irá acompanhar/gerir um determinado número de processos. Desta forma, o candidato a emprego quando de dirige ou é convocado, será sempre atendido pelo mesmo técnico.

O Gabinete de Inserção Profissional, á frente designado por GIP, situa-se na freguesia alvo de intervenção - Paços de Brandão. A sua população-alvo são os jovens à procura do 1º emprego e desempregados, as áreas territoriais abrangem o Concelho e Concelhos vizinhos. As suas atividades são: colocação em emprego; informações e encaminhamento para cursos de formação profissional; inscrições de ofertas de trabalho; sessões de técnicas de procura de emprego; colocações em estágios profissionais; sessões de informação sobre medidas de emprego e contactos com as empresas. Todas estas atividades são gratuitas. Contrariamente

ao CEFP-EDV o GIP tem as suas próprias ofertas de emprego, mas também tem acesso às ofertas do CEFP-EDV, ou seja, umas não invalidam as outras.

Em ambas as estruturas, os desempregados e requerentes de R.S.I. á data da inscrição, podem inscrever-se em diversas áreas de emprego, desde que reúnam experiência prática e competências para as áreas nas quais se inscrevem. No GIP contrariamente ao CEFP-EDV, a inscrição para emprego não é obrigatória. Quando realizada, são retirados todos os dados pessoais relativos ao candidato; habilitações; experiência profissional e formações profissionais frequentadas. Neste gabinete, o candidato é contactado via telefone, é informado sobre a oferta e caso esteja interessado agenda-se a sua comparência no GIP para a realização da entrevista de seleção dos candidatos; realiza-se a avaliação de critérios na entrevista (se o candidato preenche todos os requisitos/critérios indicados pela entidade empregadora); caso este reúna todos os critérios, leva a carta da apresentação para entregar na entidade empregadora, no dia da entrevista, previamente agendada entre o Técnico e a entidade que realiza a oferta do posto de trabalho. O GIP envia também a esta última, carta relativa ao candidato. Após realizada a entrevista, é comunicado ao GIP por carta ou via telefone/email, se o candidato compareceu; se foi selecionado e se vai ocupar o posto de trabalho. (Informações cedidas pelas representes do CEFP-EDV e GIP).

O CEFP-EDV faz-se representar semanalmente no NLI às quartas-feiras, pela colega que exerce funções no GIP da freguesia de Paços de Brandão. Na apresentação ao Núcleo das ações definidas no C.I. com o titular e restantes elementos do agregado familiar (caso não se trate de um elemento isolado), a representante retira os seguintes dados dos beneficiários: nome; morada; NISS (Número de identificação segurança social) do titular da prestação e dos restantes elementos do agregado familiar com C.I. para colocação no mercado de trabalho; validade do C.I. e nome do Técnico de Serviço Social gestor do processo. Posteriormente, elabora uma tabela semanal com todos os dados e envia á técnica administrativa do CEFP-EDV, para a devida informatização na base de dados. Os objetivos da informatização são: a diferenciação dos desempregados como beneficiários da prestação de R.S.I.; se é um C.I. inicial ou uma renovação/revisão; confirmar se o titular e todos os elementos do agregado familiar estão efetivamente inscritos, caso não estejam, informa a representante do GIP, que por sua vez, contacta a Técnica gestora do processo, no sentido de a mesma orientar o beneficiário para efetuar a inscrição no Centro de Emprego até ao máximo de 15 dias. Após a realização da inscrição, o beneficiário entrega á técnica gestora a declaração do CEFP-EDV comprovativa da sua inscrição para arquivo no processo social. Caso este não realize a

inscrição, nem apresente comprovativo médico de doença que o incapacite temporariamente ao exercício profissional, o CEFP-EDV reporta á secção Distrital de R.S.I o incumprimento deste face á inserção no mercado de trabalho.

Em ambos as estruturas, os candidatos inscrevem-se sempre, para as áreas nas quais tem mais experiencia de prática profissional e na área do último exercício profissional. Aquando do surgimento de uma oferta no mercado de trabalho, o técnico procura na base de dados os candidatos com experiência na área da oferta e de preferência, um candidato com a última experiência na oferta do empregador (oferta ↔ áreas de inscrição ↔ última experiencia profissional).

Nesta fase da inserção profissional, o Centro de Emprego realiza as convocatórias aos desempregados de acordo com os procedimentos acima descritos. Sendo que, estes candidatos desempregados são também beneficiários da prestação pecuniária de R.S.I., após o Centro de Emprego ter em sua posse o feedback da entidade empregadora, (apenas nas situações em que os beneficiários não compareceram ou foram colocados na oferta), remete ofício á seção de prestações de R.S.I. do Centro Distrital e cópia a dar conhecimento ao NLI. Este por sua vez, remete a cópia ao Técnico Superior de Serviço Social que gere o processo do individuo/família. A informação à seção Distrital tem como objetivo comprovar o incumprimento do beneficiário ou o cumprimento por parte deste do Contrato de Inserção, no que diz respeito á sua colocação no mercado de trabalho.

## **4.2 - O Contrato de Inserção**

O Contrato de Inserção é o documento (ver anexo nº16) assinado entre o titular requerente da prestação, todos os elementos do agregado familiar maiores de 16 anos, as entidades representadas no NLI, e o Assistente Social gestor do processo de R.S.I..

Por efeitos do novo Decreto de lei nº 133/2012 de 27 de junho, a prestação só é devida e paga ao titular, após a celebração do C.I., o que implica que o cidadão atualmente já não tem direito a receber a prestação desde a data que requer. A renovação do C.I. obriga o titular a apresentar na entidade gestora o pedido de renovação, com antecedência de dois meses, relativa à data da cessação do C.I. inicial.

No que diz respeito às ações de inserção, a colocação no mercado de trabalho é a ação principal do C.I.. Caso não se concretize, o artigo 18º do decreto de lei acima mencionado

diz-nos “Aos beneficiários e titulares (...) que não estejam inseridos no mercado de trabalho e com capacidade para o efeito deve ser assegurado o acesso a medidas de reconhecimento e validação de competências escolares ou profissionais (...) no prazo máximo de seis meses após a celebração do contrato de inserção”. Esta norma tem viabilidade quase exclusivamente para os indivíduos que não possuem a habilitação mínima obrigatória. O CEF-EDV não oferece propostas de formação de nível superior (cursos de 1º; 2º ou 3º Ciclos e pós-graduações).

Já em 2009 a Rede Europeia alertava para a questão da formação, “ Uma das ações previstas na maioria dos C.I. são a educação/formação para a aquisição de novos conhecimentos escolares e profissionais e certificação dos beneficiários, com o objetivo final de estarem mais e melhor preparados para a integração no mercado de trabalho”. Contudo, Portugal “origina formação profissional sem o conhecimento de quais são as oportunidades de trabalho, levando a um ciclo vicioso no qual as pessoas experienciam a pobreza passando de formação em formação apenas como uma forma/recurso de estratégia para a sobrevivência”. A recusa de frequência de formação, a não comparência, á semelhança do emprego, é considerada incumprimento e por isso tem efeito penalizador. Ainda relativamente ao C.I., a recusa na sua celebração por parte do titular, passa a implicar o indeferimento do requerimento apresentado e o impedimento de voltar a requerer durante um período de 24 meses.

O mesmo documento refere que “ normalmente a negociação do contrato de inserção em Portugal está reduzida à informação ao beneficiário sobre as áreas e atividades já definidas no contrato e na obtenção do acordo (conseguir a assinatura) do beneficiário. Isto não promove a participação ativa (empowerment) do beneficiário nem promove a participação nas decisões relativas à sua vida, muito menos no desenvolvimento de estratégias e serviços que supostamente deviam funcionar como um apoio”. Já que “para muitas pessoas que vivem no limiar da pobreza, terão muita dificuldade em conseguir ter acesso à (inserção ativa), terão acesso a parte da (inserção ativa), mas não ao processo na totalidade devido as lapsos existentes na coordenação da políticas no terreno, para conseguirem que o mercado de trabalho seja mais inclusivo e apoiante na inclusão destas pessoas” (Rede Europeia Anti-Pobreza, 2009: 5-7, Tradução própria).

## Capítulo II

### 5 - Da pobreza e exclusão à inserção no Rendimento Social de Inserção

O Rendimento Social de Inserção insere-se no campo de medidas que se enquadram nas linhas orientadoras das novas políticas sociais que adotam como prioridade o combate à pobreza, exclusão social, e pretendem promover a inclusão social, concretizando os objetivos desenvolvidos no Plano Nacional de Ação para a Inclusão (2008/2010). Bruto da Costa, explica que a “forma corrente de identificar uma pessoa pobre ou uma pessoa socialmente excluída consiste em avaliar as suas condições de vida objetivas”, já que essa é a dimensão mais visível e observável da pobreza, mesmo que não seja o mais grave. Por condições visíveis do problema o autor refere a alimentação, modo de vestir, condições habitacionais, estado de saúde, etc. Apesar destas carências materiais serem uma dificuldade em si, a pobreza é um problema muito mais amplo e complexo, já que essas mesmas carências afetam o bem-estar do indivíduo como um todo (os seus afetos, as suas condutas e comportamentos, as suas ideias, o cumprimento dos seus deveres e a utilização dos seus direitos, etc). O autor sublinha a importância de compreender que cada uma das dimensões “concretas” e objetivas da pobreza afetam cada indivíduo/ família de forma distinta, já que depende das “características pessoais, do tipo das carências e do tempo de permanência na privação” (Costa, 2008:20).

A pobreza vista como uma situação de falta de recursos pode ser entendida de diferentes formas existindo, segundo o autor, duas classes possíveis para definir a pobreza: A classe dos *conceitos objetivos* que engloba: *Conceito normativo ou absoluto e Conceito relativo e a classe do conceito subjetivo*.

Para B. da Costa o conceito “subjetivo” de pobreza não deve constituir uma alternativa as abordagens “objetivas” mas sim uma forma complementar que permite incluir “o conceito que grupos relevantes da sociedade, e a sociedade em geral, têm da pobreza e a sua noção de necessidades básicas” (Costa, 2008: 52). Este conceito obriga, segundo o autor, a efetuar a distinção entre pobreza e desigualdade. Desigualdade refere-se ao “modo como um dado volume de recursos é distribuído pelas unidades de análise (pessoa, famílias, agregados, etc). Deste ponto de vista, proporções iguais para todos significa igualdade absoluta; e a concentração de todos os recursos numa unidade, com parcelas nulas para as outras, significa desigualdade extrema.” (Costa, 2008: 52).

No que se refere ao conceito “absoluto”, a expressão “`conceito absoluto da pobreza` deu origem a `linha da pobreza absoluta` e, por fim, a `pobreza absoluta`”. Esta evolução não seria negativa “se por `pobreza absoluta` se entendesse um estado de pobreza avaliado pela perspectiva absoluta, e por `linha de pobreza absoluta` uma linha de pobreza baseada no conceito absoluto da pobreza”. Mas isto nem sempre acontece, já que comumente “a palavra `absoluto` significa completo, total, perfeito e puro”. Nesse entendimento, “pobreza absoluta” sugere “pobreza severa”, “pobreza extrema”, “um estado mais profundo de pobreza” (Costa, 2008: 35).

No *conceito relativo* “o padrão para se definir as necessidades e aferir a medida em que estas são, ou não, satisfeitas é fornecido exclusivamente pelo contexto social: o que é habitual, ou pelo menos amplamente encorajado ou aprovado na sociedade, a relação que se estabelece entre pobreza e recursos, em vez de com as condições de vida”. Deste modo, permite-nos efetuar a distinção entre pobreza e privação. A introdução da ideia de exclusão como uma característica da pobreza, ao referir a exclusão de “padrões de vida, costumes e atividades correntes”. Bruto da Costa explica estas diferentes perspectivas com o seguinte exemplo: levando em conta o conceito relativo da pobreza poderá existir uma sociedade onde um indivíduo que só tem dinheiro para comprar um Cadillac por dia poderá ser considerado pobre. Para os defensores do conceito absoluto isso não seria possível (Costa, 2008: 41-42).

Já para João Ferreira de Almeida, são quatro indicadores da pobreza: a habitação, a saúde, a educação e os níveis e fontes de rendimento. A primeira é considerada “um indicador privilegiado para a deteção das frações mais marginalizadas da população” (Almeida, 2002: 21). Outros dos domínios é a saúde, “as condições de saúde de uma população relacionam-se fortemente com o nível de desenvolvimento socioeconómico, pois dependem, por um lado, da capacidade de oferta em quantidade, qualidade e eficiência de serviços de saúde e da sua acessibilidade e por outro, das condições gerais de vida, que se reportam à alimentação, à habitação ou ao meio ambiente” (Almeida, 2002: 22). Na educação, a pobreza está associada ao abandono escolar, aos baixos níveis de escolaridade e ao insucesso torna difícil a entrada num mercado de trabalho cada vez mais exigente. Por último, relativamente aos níveis e fontes de rendimento, “as receitas e despesas das famílias, bem como os padrões de consumo que a estrutura pode revelar, são outras tantas variáveis centrais no conhecimento da pobreza” (Almeida, 2002: 23).

Fernando Diogo baseia-se na obra Oscar Lewis, e fala-nos da pobreza material “um estado de privação económica” e da cultura da pobreza “a característica basilar da cultura da pobreza

é a transmissibilidade entre gerações através da socialização (primária) realizada com a criança por familiares e vizinhos. Assim, assiste-se a uma espécie de círculo vicioso em que a cultura da pobreza é herdada de geração em geração, pois os pais, ao transmitirem a sua subcultura através da socialização, estão a legar aos filhos um conjunto de traços culturais, económicos, sociais e psicológicos que concorrem decisivamente para conservar os seus filhos na pobreza” (Diogo, Fernando, 1992: 19).

Para o autor (Rodrigues, Eduardo Vítor, 2010: 35) “A pobreza aparece como condição visível e objetiva da privação de recursos materiais e monetários para fazer face à sobrevivência, carregando um lado oculto que se prende com a forma como os sujeitos vivenciam esse estado (sentimento de vergonha, humilhação e vulnerabilidade)”. Refere ainda, que a exclusão tem uma componente geográfico-espacial e abrange um carácter mais estrutural processando-se a nível de uma rutura com a sociedade decorrente da ausência dos recursos básicos (não só materiais, mas também culturais, sociais e simbólicos). Estão envolvidos ainda neste processo mecanismos de estigmatização que afetam alguns grupos sociais, nomeadamente os “assistidos” (Rodrigues, 2010), e encerram dimensões simbólicas que se prendem com as conceções e as formas como os sujeitos interiorizam esse estado. Neste sentido, os sujeitos podem desenvolver sentimentos de inferiorização, baixa autoestima, desvalorização pessoal, sendo que o acumular de vários fatores (ausência de recursos materiais e outros) podem conduzir a situações extremas, de exclusão social.

Para Bruto da Costa o conceito de exclusão não substitui o de Pobreza. “Pobreza como uma situação de privação por falta de recursos, o que implica que a pobreza inclua a privação e a falta de recursos. Assim uma situação de privação sem falta de recursos não é pobreza e, consequentemente o tipo de resposta trata-se do uso adequado dos recursos. No entanto, existem maneiras de resolver a privação sem resolver a pobreza, já que a maior parte das medidas para resolver a privação não tem qualquer impacto sobre a falta de recursos. Um exemplo disso é apoiar com prestações pecuniárias que resolve a privação mas a falta de recurso só seria resolvida com o acesso a fontes normais ou correntes’ de recursos” (Costa, 2008: 63). Quanto maior for a situação de privação maior é o número de sistemas sociais envolvidos, pelo que mais profundo o estado de exclusão. Segundo esta lógica “a pobreza representa uma forma de exclusão social, ou seja, que não existe pobreza sem exclusão social. O contrário, porém, não é válido. Com efeito existem formas de exclusão social que não implicam pobreza” (eg. um idoso em que seu problema não seja económico mas de isolamento) (Costa, 2008: 63). O conceito de exclusão implica estar excluído de algo. A

exclusão do ponto de vista de contextos específicos, como família e amigos deixa a ideia de “expulsão”. Mas o contexto a considerar quando falamos de exclusão social refere-se a todas as “esferas sociais em que a pessoa vive”. Assim, quando falamos em exclusão social, significa a exclusão da sociedade, ou seja, “o referencial que procuramos é a sociedade”. Para compreender o que é estar excluído da sociedade B. Costa baseia-se numa perspetiva sistémica, em que “cada uma das esferas da existência social – da mais pequena à mais ampla, da mais simples à mais complexa – constitui um sistema social”, onde “a sociedade (local, nacional, regional ou global) será, então, constituída por um conjunto de sistemas sociais, alguns dos quais poderão ser considerados como básicos ou essenciais” (Costa, 2008: 64-65). A sociedade aqui é vista como um conjunto de sistemas sociais aos quais o indivíduo pertence. No entanto, a relação de uma pessoa com a sociedade não depende apenas dos laços sociais, ou seja, das redes informais (família, vizinhos, amizade) e do seu funcionamento. “A inclusão na sociedade depende também do posicionamento dos indivíduos relativamente ao domínio económico, quer no que se refere aos sistemas geradores de rendimentos, quer à possibilidade (ou não) de aquisição de bens e serviços indispensáveis ao funcionamento em sociedade” (Costa, 2008: 65). Nos sistemas geradores de rendimentos (mercado de trabalho, segurança social, reformados e a propriedade) a “solidez da relação depende da existência e do nível e regularidade dos salários, das pensões e do rendimento do capital, daí podendo decorrer situações de insuficiência de recursos (pobreza), de deficiente distribuição dos rendimentos (desigualdade) ou de perda de autonomia financeira (sobre endividamento)” (Costa, 2008: 66).

Outra das dimensões refere-se à relação que estabelecemos com as instituições básicas, “através das quais concretizamos (ou não) outras formas de exercício dos direitos de cidadania” (Costa, 2008: 67). No domínio institucional existem diferentes tipos de sistemas que vão influenciar a inclusão dos indivíduos na sociedade. “Neste relacionamento entre os indivíduos e os diferentes sistemas institucionais procura-se perceber em que medida existe efetivo acesso a estes domínios, no sentido da existência (ou não) de obstáculos que, para além dos financeiros impeçam (ou facilitem) a inclusão das pessoas nestes subsistemas” (Costa, 2008:67).

Robert Castel com a sua obra “As metamorfoses da questão social” remete-nos para as novas formas da exclusão existentes na sociedade contemporânea. Muitos elementos estão atualmente presentes no contexto Português, como a “precariedade do emprego” e “desfiliação social”. Para o autor, a crise ocorrida no início dos anos 70 trouxe o desemprego



como a questão central e mais visível de uma profunda transformação na conjuntura do emprego, mas não era a única. Explica a precarização do trabalho como outra característica importante, que atinge principalmente os mais jovens e as mulheres. Castel observa, como as empresas passaram da antiga função de integração, para serem vistas como uma máquina de vulnerabilizar e/ou até mesmo como de excluir. Outro aspeto é a exigência de qualificação, para integrar no mercado de trabalho, o que dificulta a entrada dos jovens.

Castel desenvolve a sua tese sobre a sociedade salarial alicerçada numa base de recursos e de garantias, sobre as quais os trabalhadores podem apoiar-se para controlar o presente e ter meios para planejar o futuro. “Uma sociedade salarial não é apenas uma sociedade na qual a maioria da população ativa é assalariada. É sobretudo uma sociedade na qual a imensa maioria da população tem acesso à cidadania social, primordialmente, a partir da consolidação do estatuto do trabalho” (Castel, 2005: 67). Para o autor, o desafio das sociedades contemporâneas, rege-se pela problemática de aceitação de uma sociedade que se submete às exigências do mercado, das tendências económicas, do capital, ou a constituição de um Estado Social que assegure as necessidades do tempo presente (Castel, 2005). Este autor distingue dois tipos de proteção: a civil, que garante liberdades fundamentais e defende a segurança dos bens e das pessoas e a proteção social, que assegura contra os riscos de degradação da situação dos indivíduos como, doença, acidente e velhice. A segurança social tornou-se um direito para a maioria da população, dando origem a várias instituições sociais (saúde, educação, incapacidade pela idade, deficiência física e mental) (Castel, 2005). O R.S.I. como um direito de cidadania, pretende promover a inserção dos beneficiários através de um benefício financeiro, mas também, da adesão a um programa de inserção que atue em diversas áreas de vulnerabilidade dos sujeitos, definido por parceiros e beneficiários, que levaram ao combate da exclusão (Rodrigues, 2010). Considera, que a medida pode intervir sobre mecanismos de acomodação, ou habituação, de forma a impedi-los, através de programas de inserção. Neste âmbito, o mesmo autor (2010) define o que chama de “estado de acomodação” à medida: “quanto mais tempo na medida” mais o sujeito desenvolve sentimentos e representações negativas (baixa autoestima, dificuldade de vislumbrar saídas para a situação em que se encontra), o que, por sua vez, se traduzirá num afastamento gradual que dificulta iniciativas de participação do beneficiário e de inserção. Assim, o trabalho assume uma dimensão fundamental para os sujeitos e contribui para a criação duma identidade pessoal de reconhecimento social.

Na sua falta, estão criadas as condições para o desenvolvimento de um conjunto de dependências/ vulnerabilizações que colocam em causa a integração dos indivíduos não só na sociedade mas também no núcleo familiar mais restrito. Para o autor, as políticas sociais devem intervir no carácter estrutural e cumulativo de fatores que originam e potenciam o aparecimento dos problemas sociais, considerando que muitos beneficiários da medida R.S.I. acumulam algumas debilidades, e define o conceito de “imobilismo” como “um conjunto de características específicas que a maioria dos titulares de R.S.I. manifesta que são interdependentes umas das outras e cumulativas com os processos de vulnerabilização” (Rodrigues,2010: 44), concluindo que a articulação entre várias vulnerabilidades é que leva à exclusão. Segundo Rodrigues, Eduardo Vítor há vários tipos de imobilismos desde os que se prendem com aspetos físicos/territoriais (contextos desvalorizados de habitação social, aspetos habitacionais ausência de infraestruturas básicas, más condições habitacionais e populações marginais que habitam esses territórios), aspetos relacionais/familiares (que se prendem com redes de sociabilidade), institucionais (dependência por vezes dos serviços) representacionais (identidades desvalorizadas), e materiais (de provação de recursos).

Por sua vez, para os autores, Sousa, Hespanha, Rodrigues e Grilo (2007) existe uma interligação entre os aspetos privados e os aspetos públicos no quotidiano da vida familiar e comunitária, preconizando que as intervenções não se podem dissociar destas duas vertentes. Para estes, a intervenção social aparece como um dos mais fortes instrumentos de política social. Consideram que as famílias pobres estão associadas a vulnerabilidades, mas têm competências e recursos para resolver os seus problemas, tendo a sua própria organização, constituindo sistemas complexos.

Como o autor anterior (2010) consideram que as vulnerabilidades estão também associadas a fatores pessoais e a fatores externos (da situação objetiva de pobreza). Nestas famílias é fundamental identificar os problemas que as afetam, para depois se atuar na sua resolução. Caracterizam-se por se centrarem numa certa instabilidade na estrutura e nas suas relações, por estarem mais absorvidas pelos conflitos e não nos objetivos familiares e ainda por uma desorganização e dispersão dos seus membros, falta de regras, com um ciclo vital marcado por dificuldades várias, que se prendem com fatores relacionados com a educação (baixos níveis de habilitações/ escolaridade, analfabetismo) esta fator importante que vai condicionar outros; como o emprego marcado pelo trabalho precário ou temporário, informal, abordando também a relevância do emprego como fonte de rendimento e de auto estima, sendo a precariedade entendida como fator de destabilização e exclusão social.

Outro problema com que se confrontam estas famílias, é o da difícil gestão financeira do orçamento familiar, muitas vezes, marcada pela não contribuição de alguns elementos nas despesas do agregado, associada à escassez de rendimentos, interligada com situações de desemprego ou emprego precário e de outras prestações. São ainda, fatores habitacionais como as despesas elevadas que as famílias têm com rendas, com condições habitacionais deficitárias, ausência de infraestruturas, sobrelotação, também uma dimensão visível da pobreza. A nível relacional presenciam-se ruturas familiares, situações de violência diversa e conflitos familiares. Todos estes fatores desgastam as famílias, levando-as à diminuição da auto estima, ao aumento do stress, à diminuição de energias para fazer face aos problemas do dia-a-dia. Focalizam-se no presente sem fazer projetos para o futuro.

Para estes autores, é necessário desenvolver todo um trabalho que leve à identificação das competências das famílias, ajudando-as a reconhecer capacidades e a forma mais eficaz de responder aos problemas. Daí o aparecimento do termo “ativar” que está presente na conceção das novas políticas sociais, tendo por base a intervenção do técnico no sentido de desenvolver nas famílias e sujeitos, as suas competências, capacidades e qualificações, adotando uma postura participativa e o envolvimento ativo, tornando-os não meros recetores das medidas de política social, mas atores que intervêm no sentido da resolução dos seus próprios problemas e no exercício de direitos de cidadania.

Para finalizar, Fernando Diogo na sua apresentação no (VII Congresso Português de Sociologia, 2012: 7-8-15) afirma relativamente aos beneficiários de R.S.I. do Arquipélago dos Açores “ grande parte dos adultos beneficiários desta prestação social trabalha de forma mais ou menos regular. “ Ser pobre e trabalhador (é ser beneficiário do RSI e trabalhador) são condições compatíveis quando as famílias são numerosas e os rendimentos (de trabalho e outros) são baixos e/ou intermitentes”. O autor considera que a sua investigação, contradiz as habituais notícias que caracterizam o beneficiário de R.S.I. como “ o beneficiário malandro “. Concretiza então, “podemos observar que sensivelmente metade dos beneficiários trabalhadores se inclui num grupo em que ser efetivo é a norma”. Conclui - se no que se refere à inserção pelo emprego e ser beneficiário de R.S.I. “A precaridade no emprego é um processo social relevante na sociedade portuguesa conhecendo atualmente modificações importantes, há medida que as categorias sociais antes ao abrigo dos seus efeitos se vão precarizando, designadamente as classes médias. Contudo não se pode perder de vista que a precaridade é um processo social persistente no tempo, afetando, sobretudo as classes populares”. Desta forma o autor defende “ as políticas sociais na área do emprego e da

educação, por exemplo, não podem ser genéricas sob pena de passarem ao lado de amplas franjas da população portuguesa”.

## **6 – Discussão Metodológica**

No decorrer destes quase treze anos de exercício como Assistente Social, senti uma crescente preocupação essencialmente no acompanhamento aos cidadãos que recebem a prestação de R.S.I., perante os diversos desabafos, críticas, expectativas e/ou desilusões, mal entendidos destes para com o (dito) sistema integrador. Preocupei-me em entender como é delineado o percurso de integração destes beneficiários, como se articulam os serviços (legalmente responsáveis) pela sua inserção e a relação das redes sociais informais como ponte de inserção para o mercado de trabalho. Interessa também abordar e entender, se o trabalho é uma ponte para a saída da situação de pobreza e se existem diferenças no âmbito da igualdade de géneros na inserção no mercado de trabalho.

A investigação torna-se assim, um instrumento que nos impele para a reflexão, permitindo-nos repensar a nossa prática.

A investigação no Serviço Social afigura-se cada vez mais, como uma forma de compreender o exercício da prática diária, permitindo aprofundar o nosso conhecimento sobre as problemáticas que nos preocupam e delinear novos caminhos de atuação. “Com os cursos de mestrado de serviço social, iniciou-se verdadeiramente a investigação académica nesta área, desenvolvendo-se uma formação qualificada no domínio da investigação e do conhecimento do serviço social, qualificando docentes e investigadores de serviço social” (Martins, A., 1999: 53). Alcina Martins acrescenta ainda, “A produção de conhecimento em Serviço Social em Portugal está profundamente associada às dissertações e teses no âmbito dos cursos de pós-graduação académica”. E reafirma “ Estes apresentam preocupações em qualificar a sua própria prática profissional e melhor compreender e refletir as vicissitudes com que se confrontam no quotidiano” (Locus SOCIEL 1/2008: 43). Maria Rosa Tomé reforça, “Assim consideramos que a formação em SS é um dos principais desafios que deve voltar a ser prioridade na agenda das organizações profissionais” (Martins; Tomé, 2008: 11).

Logo Raymond Quivy e Luc Van Campenhoudt explicam, “ No início de uma investigação, sabemos vagamente que queremos estudar tal ou tal problema, mas não sabemos como abordar a questão ” (Quivy; Campenhoudt, 2008: 2).O autor defende que “ importa, acima de

tudo, que o investigador seja capaz de conceber e de pôr em prática um dispositivo para a elucidação do real” (Quivy; Campenhoudt, 2008: 2).

Para a operacionalização deste trabalho de Mestrado, adotei um estudo do tipo exploratório, “o trabalho exploratório traz perspetivas e ideias que devem ser traduzidas numa linguagem e formas que permitam o trabalho sistemático de análise e recolha de dados de observação ou experimentação” (Quivy; Campenhoudt, 2008: 15). A entrevista exploratória foi um dos métodos utilizados para ajudar a constituir a problemática da investigação. “As entrevistas contribuem para descobrir os aspetos a ter em conta e alargam ou retificam o campo de investigação das leituras. É essencial que decorram de uma forma aberta e flexível. Servem para encontrar pistas de reflexão, ideias e hipóteses de trabalho, e não para verificar hipóteses preestabelecidas” (Quivy; Campenhoudt, 2008: 11).

Outra das técnicas de recolha de informação que utilizamos foi o inquérito por questionário (ver apêndice- a). Este método “ Consiste em colocar a um conjunto de inquiridos, geralmente representativo de uma população, uma série de perguntas relativas à sua situação social, profissional ou familiar, às suas opiniões, à sua atitude em relação a opções ou a questões humanas e sociais, às suas expectativas, ao seu nível de conhecimentos ou de consciência de um problema, ou ainda sobre qualquer outro ponto que interesse os investigadores. As respostas são normalmente pré-codificadas, de forma que os entrevistados devem obrigatoriamente escolher as suas respostas entre as que lhes são formalmente propostas” (Quivy; Campenhoudt, 2008: 20-21). Anderson defende, que o inquérito por questionário “ tornou-se num dos mais usados e abusados instrumentos de recolha de informação. Se bem construído, permite a recolha de dados fiáveis e razoavelmente válidos de forma simples, barata e atempadamente”( Anderson, 1998: 170). Logo “ O Inquérito pode ser definido como uma interrogação particular acerca de uma situação englobando indivíduos, com o objetivo de generalizar” (Ghiglione & Matalon, 2001: 7-8).

No seguimento destes instrumentos do estudo exploratório, apresentamos os dados recolhidos no inquérito da população inquirida. Consideramos importante salientar que esta é constituída pelos “velhos” e “novos” pobres. Assim, com o propósito de ter uma linha condutora deste estudo, definiu-se o objetivo geral e os objetivos específicos:

**O objetivo geral da investigação** é perceber como se efetiva o processo de colocação no mercado de trabalho e que oportunidades de (des)inserção social daí resultam para os beneficiários.

---

**Os objetivos específicos são:**

- Perceber a perspetiva do beneficiário sobre o seu percurso de inserção profissional;
- Perceber a relação do beneficiário com o CEFP-EDV para a colocação no mercado de trabalho;
- Perceber a relação do beneficiário com as redes sociais informais (família; amigos; conhecidos) para a colocação no mercado de trabalho;
- Perceber as diferenças no âmbito da igualdade de géneros para a colocação no mercado de trabalho;
- Perceber as diferenças entre a “velha” e a “nova” pobreza.
- Perceber a relação entre pobreza e trabalho como ponte para a saída da pobreza;

Utilizou-se como metodologia do estudo exploratório:

- Leitura de obras de autores que abordam os temas desenvolvidos no relatório.
- Análise documental - consulta de documentação interna do Centro Social, da resposta social AA/S e do Centro Distrital de Segurança Social de Aveiro (guiões; ficheiros de exel da contratualização; ficheiros de exel do registo de atendimento);
- Legislação sobre o R.S.I. e sobre a Segurança Social;
- Consulta de dados informatizados ao nível do atendimento e da contratualização dos indivíduos/famílias que beneficiam da medida de R.S.I. ;
- Consulta via web de sites institucionais, para a obtenção de dados estatísticos;
- Solicitação ao CEFP-EDV e ao gabinete de dados estatísticos da região Norte dados estatísticos relativos apenas aos beneficiários de R.S.I. do Concelho de Stª Mª da Feira: áreas profissionais nas quais se inscrevem para a integração no mercado de trabalho.
- Realização entrevistas exploratórias aos técnicos dos serviços CEFP-EDV; GIP e NLI, com o propósito de me esclarecerem relativamente ao circuito e articulação realizada entre os três serviços para a inserção dos beneficiários de R.S.I.

Recolheram-se dados referentes aos anos de 2001 a 2013, período no qual tenho exercido a minha atividade como Assistente Social no acompanhamento aos agregados familiares / indivíduos que permanecem na medida de R.S.I nas freguesias Alvo de intervenção – Paços de Brandão / São Paio Oleiros.

A população alvo são os beneficiários residentes nas freguesias acima referidas, beneficiários de R.S.I. desempregados e com idade ativa para a integração no mercado de trabalho.

Para a realização do inquérito, selecionei os indivíduos em acompanhamento com processo ativo de R.S.I. e Contrato de Inserção assinado para a integração no mercado de trabalho através do CEFP-EDV no período entre 01 de Março e 30 de Abril de 2013.

Foi realizado inquérito por questionário sob a forma de entrevista. Não realizei o pré-teste, uma vez, que a população alvo é constituída por cidadãos com os quais desenvolvo o meu trabalho semanal no serviço há mais de dez anos, com os quais já aferi e enraizei estratégias de comunicação.

Construí grelhas de análise da amostra selecionada, baseada nas seguintes categorias e variáveis: **Caraterização Sociofamiliar** - composta pelas variáveis: sexo; idade; habilitações.

**Pobreza e Trabalho** – composta pelas variáveis: tempo que recebe a prestação de R.S.I.; tempo que está inscrito no CEFP-EDV; situação face ao desemprego; profissões ao longo da vida e última profissão exercida.

**Relação com o CEFP – EDV** - número de convocatórias no prazo de um ano; número de sessões individuais e/ou coletivas; número de propostas de emprego como desempregado; área profissional; número de propostas de emprego como beneficiário de R.S.I.; área profissional; integração no mercado trabalho como beneficiário de R.S.I.; número de integrações; recusa da oferta de emprego; razão da recusa; integração no mercado de trabalho pelas redes informais e opinião sobre o apoio do CEFP.

## **7 - Beneficiários com processo ativo de R.S.I. com Contrato de Inserção assinado para integração no mercado de trabalho através do CEFP-EDV no período entre 01 de Março e 30 de Abril de 2013**

### **7.1 - Caracterização Sociofamiliar**

Para um breve apresentação dos indivíduos passamos a analisar alguns aspetos da sua situação social e familiar.

**Quadro 1 – Idade**

<b>IDADES</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
<b>18-27</b>	3	4
<b>28-37</b>	5	10
<b>38-47</b>	6	8
<b>48-57</b>	4	5
<b>58-68</b>	6	3
<b>Total</b>	24	30

Observamos uma distribuição equitativa pelos grupos etários, principalmente nos homens. Relativamente às mulheres os grupos mais representativos, concentram-se nas idades entre os 28-37 e 38-47.

### Quadro 2 - Habilitações

HABILITAÇÕES	H	M
Sabe ler e escrever	2	2
1º Ciclo	3	3
2º Ciclo	11	10
3º Ciclo	4	5
12º ano	2	7
Bacharelato	2	2
Licenciatura	0	1
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

O quadro das habilitações mostra-nos que a grande maioria não concluiu a escolaridade obrigatória. O 2º Ciclo destaca-se tanto nos homens como nas mulheres comparativamente aos outros níveis de habilitações. A distribuição na categoria sabe ler e escrever; 1º ciclo; 3º Ciclo e Bacharelato é pouco significativa ou igual e apenas nas mulheres observamos o grau de Licenciatura. É nas famílias da “nova” pobreza que constatamos as habilitações mais elevadas e em menor número, já que, continuam a ser os “velhos” pobres os que mais beneficiam da prestação.

Relativamente à situação familiar dos 25 inquiridos, nove vivem sozinhos, logo numa situação formalmente identificada como isolados. Nove são casados e tem filhos a cargo, maioritariamente menores de idade. Existe ainda uma família alargada e seis monoparentais, nestas predominam as mulheres. Na amostra em estudo existem apenas duas famílias monoparentais masculinas.

Importa referir ainda que todas as famílias recebem géneros alimentícios como complemento ao parco orçamento familiar, que se mantém insuficiente com a prestação.



## 7.2 - Pobreza e Trabalho

Passamos a analisar a relação entre a pobreza e o trabalho, através da análise dos percursos de inserção profissional dos agregados familiares vitimados pela “velha” e “nova” pobreza.

### Quadro 3 – Período de tempo que recebe o R.S.I.

Período que recebe o R.S.I.	H	M
< 6 Meses	4	7
6 Meses a 1 Ano	4	6
Entre 1 a 2 Anos	2	3
>2 Anos	14	14
<b>Tota</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

Os inquiridos que beneficiam há mais de dois anos e em igual número em ambos os sexos rodam os 50%. Relativamente à permanência na medida, constatamos que é nos períodos de menor duração que observamos um número menor em acompanhamento. Estes correspondem aos “novo” pobres.

### Quadro 4 – Situação face ao desemprego

Situação Face ao Desemprego	H	M
1º Emprego	4	4
<1 Ano Desempregado	4	7
>1 Ano Desempregado	0	0
DLD	16	19
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

O desemprego de longa duração é a situação predominante para ambos os sexos 63,3% nas mulheres e 66,7% nos homens. Os inquiridos da “velha” pobreza são os que mais tempo permanecem desempregados, contrariamente aos outros que estão à procura ou do 1º emprego ou estão desempregados há menos de um ano.

### Quadro 5 – Período de tempo de inscrição no CEFP-EDV

Período de inscrição no CEFP-EDV	H	M
<6 MESES	0	6
6 Meses a 1 Ano	5	7
Entre 1 a 2 Anos	4	2
>2 Anos	15	15
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

50% das mulheres e 36% dos homens estão inscritos á procura de emprego há mais de dois anos e numa % menor, há menos de seis meses. Os “novos” pobres são os que estão inscritos

há menos tempo, uma vez que, detentores de habilitações mais elevadas, estão na situação de desemprego em consequência da conjuntura de crise.

#### Quadro 6 – Profissões exercidas ao longo da vida e a última profissão exercida

Profissões ao longo da vida		Última profissão exercida
<b>M.</b>		Construção Civil
Professor	Carteiro	Operário fabril – cortiça
Gerente de loja	Motorista pesados	Empresa própria
Padeiro	Mecânico automóveis	Eletricista
Call Center	Mecânico Motas	Call Center
Operador de caixa	Secretário	Motorista pesados
Jogador de Futebol	Empresa Própria	Padeiro
Serralheiro	Cobrador	Oficina automóveis
Eletricista	Empregado balcão	Jardins
Construção Civil	Jardins	Calçado
Operário Fabril – calçado; papel; cortiça		Papel
Comercial – Distribuidor		
<b>F.</b>		
Professora		Limpezas
Ajudante de Cozinha		Empregada domestica
Empregada de Balcão		Operária fabril – cortiça, papel, calçado
Operária Fabril – cortiça, papel, calçado		Empregada balcão
Teares - têxtil		Própria Empresa
Limpezas		Tear – têxtil
Empregada domestica		Professora
Hipermercado		Ajudante de cozinha
Própria Empresa		

Nas profissões ao longo da vida e na última exercida, as áreas profissionais dos beneficiários vão de encontro aos dados remetidos pelo gabinete de estatística da região norte do Concelho de Stª Mª da Feira relativos à Classificação Nacional das Profissões. De facto os beneficiários de R.S.I. exercem ao longo da vida profissões que implicam como requisito habilitações baixas e em consequência mal remuneradas. São as mulheres por norma, que exercem as profissões de empregada doméstica; de balcão e de limpeza em edifícios, ao passo que os homens são maioritariamente trabalhadores operários e da construção civil.

Nas situações de “nova” pobreza, encontramos professores, empresários, gerente de loja e comercial, com uma trajetória profissional marcadamente descendente. Uma beneficiária que exerceu a profissão de professora está atualmente a frequentar o Mestrado no ensino público, por estar numa situação de desemprego. Esta cidadã passou da condição de professora a

beneficiária do subsídio de desemprego e, no seu termo de R.S.I. O outro professor teve um percurso similar. Contudo, antes de requerer o R.S.I. trabalhou como funcionário numa empresa de jardinagem. O casal proprietário de empresa própria, não teve direito a subsídio de desemprego, tendo-se visto obrigado após a sua falência a requerer a prestação. O gerente de loja passou a secretário e o Comercial de distribuição a cobrador.

### 7.3 - Relação como CEFP-EDV

Por fim estudamos as oportunidades de inserção dos indivíduos na sua relação com o CEFP-EDV e com as redes informais.

**Quadro 7 – Número de convocatórias realizadas pelo CEFP-EDV no prazo de um ano**

<b>Nº convocatórias no prazo de 1 ano</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
Uma vez	14	11
Duas vezes	4	4
Cinco vezes	1	1
Nenhuma vez	5	14
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

A maioria foi convocada apenas uma vez. Na opção nenhuma, constatamos claramente uma grande diferença na relação do CEFP-EDV entre os homens e as mulheres. Estas são claramente as menos convocadas.

**Quadro 8 – Número de sessões individuais realizadas pelo CEFP-EDV**

<b>Nº Sessões</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
<b>Individuais</b>		
Uma vez	7	1
Três vezes	1	0
Nenhuma vez	16	29
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

São os homens que mais vezes são convocados para formação profissional, contrariamente às mulheres. Das 30 inquiridas, 29 não foram convocadas.

**Quadro 9 – Número de sessões coletivas realizadas pelo CEFP-EDV**

<b>Nº Sessões Coletivas</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
Uma vez	13	11
Duas vezes	4	2
Três vezes	0	2
Cinco vezes	1	1
Nenhuma vez	6	14
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

Já que a colocação para emprego é praticamente inexistente, é através das convocatórias para as sessões coletivas que por regra, os beneficiários vão sendo integrados em formações modelares (50h; 75h; 100h) ou em cursos de Educação Formação de dupla certificação.

As pessoas foram maioritariamente convocadas uma vez. Os convocados cinco vezes, são beneficiários que iniciaram o seu processo de R.S.I com o 2º Ciclo e através da formação profissional atualmente concluíram o 12º ano. 43,3% das mulheres e 25% dos homens não foram convocados.

**Quadro 10 – Número de propostas de emprego como desempregado**

<b>Nº propostas emprego c/o desempregado</b>	<b>H</b>	<b>M</b>
Uma vez	6	3
Duas vezes	1	0
Três vezes	0	1
Nenhuma vez	17	26
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

Nas ofertas de emprego apenas enquanto desempregados, segue-se a mesma leitura dos quadros anteriores. A maioria e em ambos os sexos não foi convocado nenhuma vez. 26 em 30 inquiridas nunca foi chamada. Os homens representados nas seis propostas são todos com experiência profissional na área da cortiça e construção civil, uma vez, que a estrutura empresarial do Concelho é constituída por empresas nestes sectores de atividade.

**Quadro 11 – Área profissional para a qual as propostas foram realizadas**

Em que área profissional?

M	F
Operário fabril	Ajudante de cozinha
Mecânicos automóveis	Operária Fabril – cortiça
Eletricista eventos	Restauração
Serralheiro	
Hotelaria	
Eletricista	
Construção civil	

As propostas de emprego vão novamente de encontro aos dados cedidos pelo gabinete de estatísticas, relativo à Classificação Nacional das Profissões. São as categorias profissionais de baixas remunerações e habilitações as mais solicitadas para a colocação no trabalho. No sexo masculino verificamos mais uma proposta.

**Quadro 12 – Área profissional para a qual as propostas foram realizadas**

Nº propostas de emprego c/o beneficiário de R.S.I.	H	M
Uma vez	1	2
Duas vezes	4	0
Três vezes	0	1
Nenhuma vez	19	27
<b>Total</b>	<b>24</b>	<b>30</b>

Das oito propostas de trabalho feitas pelo CEF-EDV à população estudada, cinco foram realizadas aos homens. A maioria não recebeu nenhuma proposta para emprego.

**Quadro 13 - Área profissional para a qual as propostas foram realizadas**

Em que área profissional?

M	F
Operário fabril	Tropa
Eletricista de eventos	Operária Fabril – Cortiça
Construção civil	Restauração
Hotelaria	

Voltamos a constatar que as áreas profissionais para as quais o CEF-EDV propôs ofertas de emprego se inserem no tecido empresarial Concelhio. São propostas características das profissões exercidas pelos “velhos” pobres em detrimento dos “novos”. Para estes últimos, não existe ofertas.

**Quadro 14 – Integração no mercado de trabalho dos beneficiários de R.S.I.**

Integração no Mercado trabalho como beneficiário de R.S.I		Nº de integrações no mercado de trabalho	Recusa de oferta de emprego	Razão da recusa
M.	Sim – 1	1 – 1	Sim – 2	Horário noturno
	Não - 23	Nenhuma vez - 23	Não - 22	Não tinha experiência
F.	Sim – 0	Nenhuma vez - 30	Sim – 0	
	Não - 30		Não -30	

Das oito propostas do Centro de Emprego, resultou apenas a integração de um beneficiário. Este foi colocado numa fábrica de cortiça, na função de manobra, já anteriormente exercida. Dois homens recusaram a oferta, um porque não tinha experiência na área profissional e o outro, por ser em horário noturno e ter ao seu encargo dois filhos menores de idade. Nenhuma das mulheres inquiridas foi integrada.

**Quadro 15 – Relação com as redes informais para a integração no mercado de trabalho**

Integração no mercado de trabalho através de amigos; família; comunidade	Pessoas através das quais conseguiu integrar-se no mercado de trabalho	Opinião sobre o apoio do CEFP-EDV para a integração no mercado de trabalho	
Sim – 20 Não -4	Familiares – 7 Amigos – 9 Conhecidos da comunidade - 14	Mt má – 12 Má – 7	Boa – Mt boa - 1 Razoável – 4
Sim – 23 Não - 7	Familiares – 11 Amigos – 7 Conhecidos da comunidade -9	Mt má –13 Má – 9	Boa – Mt boa - 1 Razoável – 7

É notório que a grande maioria (20) conseguiu ao longo da sua vida, integração no mercado de trabalho através das redes informais. Os 4 que respondem que nunca se integraram no mercado de trabalho através de amigos/família/conhecidos da comunidade, representam os beneficiários à do 1º emprego. É através dos (conhecidos da comunidade) que a maioria dos inquiridos afirma ter conseguido a sua inserção laboral. Importa esclarecer que esta questão permite múltiplas respostas.

Na avaliação que fazem do CEFP-EDV como organismo de apoio para a integração no mercado de trabalho, apenas um considera muito boa. Ao contrário o maior número escolhe a opção muito má. Poucos escolhem a opção má e razoável. Vários dos inquiridos explicaram ao responderem ao questionário, que escolhiam estas opções tendo em atenção a conjuntura de crise portuguesa, despenalizando o CEFP-EDV. Nas beneficiárias, constatamos que nenhuma se integrou no mercado de trabalho através do Centro de Emprego, nem enquanto beneficiavam da prestação de R.S.I., nem como desempregadas á procura de emprego.

---

Tal como para os homens as mulheres conseguiram ao longo da sua vida profissional, a sua inserção através das redes informais. Das 7 que respondem que não se inseriram no mercado de emprego através de amigos/familiares ou conhecidos na comunidade, 4 estão em situações de procura do 1º emprego e as restantes 3 integraram-se por meios de empresas de trabalho temporário. Contrariamente aos homens é através da família, mais do que pelas outras redes informais, que as mulheres afirmam terem conseguido a sua inserção laboral. Na sua maioria, os inquiridos quando questionados se em sede de entrevista informavam a possível entidade empregadora que recebem a prestação de R.S.I., responderem em ambos os sexos positivamente. Aparece como argumento predominante o dever de dizer a verdade já que são sempre questionados se recebem algum subsídio. Alguns consideram que se expuserem a sua situação poderão ser contemplados com o emprego. Apenas dois inquiridos responderam que não informam. Ambos consideram, que não recebem de facto a prestação, uma vez, que os filhos é que são os titulares e na realidade da sua vida quotidiana, não usufruem diretamente da prestação.

## 8 - Conclusão

A população inquirida é constituída maioritariamente por jovens adultos que não têm a escolaridade mínima obrigatória, casados, com filhos ou isolados. A grande maioria no seu percurso profissional exerceu ao longo da vida, profissões com remunerações de baixo valor (salários baixos), em situação de precaridade, ou seja, com fragilidades ao nível do vínculo contratual e inclusive inexistência deste, o que implica o risco iminente de desemprego. A grande rotatividade emprego/desemprego é outra das facetas. A permanência do desemprego de longa duração é sem dúvida a situação mais representativa no percurso profissional dos inquiridos.

Nas profissões exercidas predominaram as atividades dos sectores secundário e terciário das áreas da cortiça, papel e construção civil características do Concelho, contrariamente às exercidas pelos cidadãos que chamamos de nova pobreza (professores; empresários; gerentes de loja).

Das oito propostas oferecidas através do CEF-EDV para emprego enquanto beneficiários de R.S.I., todas foram dirigidas a cidadãos com escolaridade inferior à obrigatória (1º e 2º Ciclos do ensino básico). Nenhum dos inquiridos com habilitação mínima obrigatória, ou mais, obteve ofertas de emprego e/ou formação profissional. São assim, os “velhos” pobres, em detrimento dos “novos”, que são convocados com mais frequência, pois não tem as habilitações mínimas, nem qualificação profissional atualizada, como constatamos pelas profissões exercidas ao longo da vida.

Nos cinquenta e quatro inquiridos, salientamos treze “novos” pobres. Todos estes concluíram a escolaridade obrigatória, e destes, cinco concluíram o ensino superior. As mulheres são as que mais investiram na sua formação escolar e académica.

A sociedade civil, aqui representada pelas redes informais é muito representativa no percurso para a inserção social e profissional dos beneficiários. O estudo mostra-nos que são a ponte mais eficaz para o acesso ao mercado de trabalho quer para os homens, quer para as mulheres. Os conhecidos na comunidade e a família aparecem como os principais mediadores para a integração laboral nas atividades de empregada doméstica, limpezas de edifícios, empregada de balcão e ajudante de cozinha. Dado o carácter informal destas, não aparecem nas ofertas do CEF-EDV.

Concluimos que as mulheres, em comparação com os homens, têm menos acesso ao mercado de trabalho. Não é portanto de estranhar que estas representem a grande percentagem de



requerimentos de R.S.I. (69,1% em 2010 de titulares femininas). Verifica-se que as mulheres são a franja da população mais vulnerável ao desemprego e portanto mais pobre.

Na realidade, é a “velha” pobreza, “habituada” ao trabalho precário, aos “biscates” e ao ciclo “vicioso” da pobreza e da exclusão social, que maioritariamente predomina nesta medida. Contudo, os “novos” pobres já são igualmente beneficiários de R.S.I.. Após terem exercido profissões qualificadas, alguns com uma carreira contributiva considerável, por força da conjuntura atual, passaram para uma situação de desemprego ou para contratos temporários, logo para situações laborais precárias. Esgotado o subsídio de desemprego, vêm-se impelidos a recorrer à última forma de subsistência que o Estado lhes oferece.

Desta forma, “o acesso ao mercado de trabalho para os grupos mais vulneráveis, é para os trabalhos mais precários e mal pagos. Logo o trabalho não aparece como solução para saída da situação de pobreza” (Rede Europeia Anti-Pobreza, 2009: 8, Tradução própria). Tendo por referência Fernando Diogo, atrás citado, as políticas de emprego e formação não podem continuar a ser genéricas. O acesso ao mercado de trabalho e à formação, deve ser diferenciado, por forma a não perpetuar e reproduzir a pobreza estrutural já enraizada na população intitulada como a “velha” pobreza e apelidada de “preguiçosa”. Nós acrescentamos que esta diferenciação também se afigura crucial para enfrentar as situações na nova pobreza habilitada para o mercado de trabalho mais qualificado e exigente.

Neste quadro atual de graves dificuldades que o país atravessa, o papel do Centro de Emprego é diminuto, redutor e ineficaz na inserção pelo trabalho. O CEF-EDV ou não tem ofertas para responder, ou se tem, não favorece os beneficiários de R.S.I., sendo estes os interlocutores privilegiados da inserção. O Plano Pessoal de Emprego demonstra ser um instrumento insuficiente e incapaz, de assegurar uma boa gestão da situação de desemprego do cidadão. A criação da figura de gestor de carreira, proposta nas estruturas de emprego, poderá ser o primeiro passo, do início de uma longa caminhada para potenciar os recursos do Centro de Emprego com vista à prossecução do seu principal objetivo: a inserção laboral dos indivíduos desempregados e, prioritariamente, dos mais pobres beneficiários de R.S.I..

Podemos concluir que todo o processo de inserção (desde a discussão do C.I. á sua assinatura, da articulação do NLI, GIP e CEF-EDV), que têm por missão trabalhar para colocar estes cidadãos no mercado de trabalho, se apresenta como um mero processo administrativo. Neste, o beneficiário afigura-se como mais um elemento de todo o processo e não o seu ator

principal, que participa e decide sobre o seu projeto profissional e que lhe permita sentir que optou pelo caminho que o levará á sua realização pessoal.

O Contrato de Inserção é assim um instrumento de submissão e não de participação e inserção. Há dez anos atrás, embora já obrigatório, o C.I. não se afigurava autoritário como o é atualmente. A legislação permitia ao Assistente Social uma maior e melhor flexibilização da discussão e delineação do projeto de vida do individuo. Hoje os Assistentes Sociais gestores dos processos, à semelhança dos que nos foi referido pelos Técnicos do CEFP-EDV e GIP fazem a gestão da burocracia, dos prazos a cumprir nos C.I. e do registo informático, em detrimento do trabalho de acompanhamento dos indivíduos na promoção da sua qualidade de vida com vista á inserção, como deve ser o principal foco no exercício da sua função.

Segundo a Rede Europeia Anti-pobreza, os serviços locais de proximidade no território são valiosos para a organização da economia social e têm capacidade para implementar medidas de inclusão social. A proximidade destes agentes locais, permite a identificação de novas necessidades, de novas barreiras nas medidas implementadas e no contributo para a implementação de medidas alternativas (2009). Contudo, podemos constatar que em Portugal de uma forma geral as diversas organizações locais, estatais e privadas ainda não trabalham na sua prática diária para uma verdadeira cultura de inserção dos cidadãos que acompanha. Ainda não os considera como principais promotores da discussão, delineação e decisão do seu próprio projeto de vida profissional. Neste sentido consideramos que seria importante replicar este estudo a diferentes territórios e quiçá refletir acerca dos percursos dos cidadãos hoje integrados no mercado de trabalho.

Não queremos deixar de referir que a maioria dos cidadãos que vêm o seu processo de R.S.I. cessado devido á integração de um ou mais elementos num emprego, não significa que estes agregados familiares consigam autonomizar-se face aos serviços. Regra geral, necessitam de continuar a ser apoiados com subsídios económicos de carácter eventual e em géneros alimentícios, no acompanhamento ao nível da Ação Social. Importa reforçar que para além dos outros fatores, em Portugal a crise económica e financeira dificulta muitíssimo e impede as oportunidades de inclusão das pessoas que experienciam a pobreza e a exclusão social.

Não obstante há necessidade de afinar a rede de relações entre o CEFP-EDV; GIP e NLI. As políticas para a formação e o emprego, necessitam urgentemente de serem repensadas, por força de se continuar a perpetuar a pobreza enraizada e aumentar a “nova” pobreza.

## Bibliografia

- Almeida, João Ferreira de, Capucha, Luís, Costa, António Firmino da, Machado, Fernando Luís, Nicolau, Isabel & Reis, Elisabeth (2002). *Exclusão Social: Factores e Tipos de Pobreza em Portugal*. Oeiras: Celta Editora.
- Anderson, G. (1998). *Fundamentals of Educational research*. London: Falmer Press.
- Castel, Robert (1998). *As metamorfoses da questão social: uma crônica do trabalho*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Castel, Robert (2005). *A insegurança social. O que é ser protegido?*. Petrópolis: Editora Vozes.
- Costa, Alfredo Bruto (2005). *Exclusões Sociais*. Lisboa: Editora Gradiva.
- Costa, Alfredo Bruto da (coord), Baptista, Isabel, Perista, Pedro & Carrilho, Paula (2008). *Um Olhar sobre a Pobreza: Vulnerabilidade e exclusão social no Portugal contemporâneo*. Lisboa: Editora Gradiva.
- Ghiglione, R., Matalon, B. (2001). *O Inquérito*. Oeiras: Celta Editora.
- Martins, Alcina (1999). *Serviço Social e Investigação. In Serviço Social, Profissão & Identidade: Que Trajetória?*. Lisboa e São Paulo: Veras Editora.
- Raymond Quivy, Luc Van Campenhoudt (2008). *Manual de investigação em ciências sociais*. Lisboa: Gradiva Editora.
- REAPN – Rede Europeia Anti-Pobreza (2009). *Guidelines for bridging Employment and Inclusion*. Porto: A diferença, Lda. Editora.
- Rodrigues, Eduardo Vítor (2010). *Escassos Caminhos: Os Processos de Imobilismo Social dos Beneficiários do Rendimento Social de Inserção*. Porto: Afrontamento, Biblioteca das Ciências Sociais. Editora.
- Sousa, Liliana, Hespanha, Pedro, Rodrigues, Sofia & Grilo, Patrícia (2007). *Famílias Pobres: desafios à intervenção social*. Coleção Sistemas, Famílias e Terapias. Lisboa: CLIMEPSI Editoras.

## Publicações eletrónicas

- Martins, Alcina. *Investigação em Serviço Social no Portugal Contemporâneo. Paradoxos e Desafios*. Locus SOCI@L 1/2008: 32/47. Consultado em Maio, 2013 em [http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4\\_9.pdf](http://locussocial.cesss-ucp.com.pt/page4/files/page4_9.pdf).
- Martins, Alcina, Tomé, Rosa, Maria. *O Estado Actual da Formação em Serviço Social em Portugal - problemas e desafios à organização profissional*. 19ª Conferência Mundial de Serviço Social, IFSW e CFESS, Brasil, Salvador - Bahia, 2008. Consultado em Maio, 2013 em <http://www.cpihts.com/PDF04/AlcinaM%20e%20Rosa%20T.pdf>.
- Diogo, Fernando (1992/93). *Cultura da pobreza: uma abordagem crítica da teoria*. In Arquipélago, nº 7/8, pp. 15/30. Consultado em Fevereiro, 2013, em <http://www.fdiogo.uac.pt/pdf/Cultura> da Pobreza Uma Abordagem Critica da Teoria.pdf.
- Diogo, Fernando. *Precaridade Laboral em Situação de Pobreza: Contributo para uma Tipologia*. VII Congresso Português de Sociologia, Universidade do Porto, Universidade de Letras, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, 2012. Consultado em Março, 2013, em [http://www.aps.pt/vii\\_congresso/papers/finais/PAP0765\\_ed.pdf](http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0765_ed.pdf).

## Documentos

- Acordo de Cooperação da resposta social Atendimento/Acompanhamento Social (2001).
- Comissão Nacional do RSI (Março de 2010). Seminário Europeu/RSI – Um direito à Integração Social.
- Equipe Técnica do Programa Rede Social (2008). Diagnóstico Social do Concelho de Stª Mª da Feira.
- Equipe Técnica do Programa Rede Social (2011). Diagnóstico Social do Concelho de Stª Mª da Feira.
- Estatutos do Centro Social de Paços de Brandão.
- Estratégia Nacional para a Proteção Social e Inclusão Social (2008-2010).
- Guião Operativo para o Atendimento Acompanhamento Social – Caderno A (orientações técnicas).

---

-Guião Operativo para o Atendimento Acompanhamento Social – Caderno B (contratualização para a inserção).

- Instrução de Trabalho da resposta social AAS.

- Núcleo Local de inserção do Rendimento Social de Inserção de Stª Mª da Feira – dados informáticos.

- Protocolos entre o Centro Social de Paços de Brandão e o Centro Distrital da Solidariedade e Segurança Social do Distrito de Aveiro.

- Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Stª Mª da Feira (2008-2011).

- Plano de Desenvolvimento Social do Concelho de Stª Mª da Feira (2012-2015).

- Regulamento Interno do N.L.I. de Stª Mª da Feira – Distrito de Aveiro.

### **Legislação**

- Lei n.º 19-A/96, de 29 de Junho

- Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

- Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro.

- Lei n.º 13/2003, de 21 de Maio.

- Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto.

- Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro (Lei de Bases da Segurança Social).

- Decreto-Lei n.º 391/91 de 10 de Outubro.

- Decreto-Lei n.º 283/2003, de 8 de Novembro.

- Decreto-Lei n.º 214/2007, de 29 de Maio.

- Decreto-Lei n.º 11/2008, de 17 de Janeiro.

- Decreto-Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho.

- Decreto-lei n.º 133/2012 de 27 de Junho

- Decreto-lei n.º 221/2012, de 12 de Outubro.

- Decreto-lei n.º 13/2013, de 25 de Janeiro.

- Portaria n.º 988/2001, de 17 de Agosto – Anexo: Estrutura Orgânica do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro.
- Portaria n.º 638/2007, de 30 de Maio e Anexo dos Estatutos do Instituto da Segurança Social, I.P.
- Despacho n.º 2027/2010, de 29 de Janeiro.

### **Sites consultados**

- <https://www.cm-feira.pt> (consultado em Novembro 2012)
- <http://www.pobrezazero.org> (consultado em Dezembro 2012)
- <http://www.pordata.pt/> (consultado em Fevereiro 2013)
- <http://obsocial.idit.up.pt/> (consultado em Março de 2013)
- <http://www4.seg-social.pt/> (consultado em Março de 2013)
- [http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine\\_main](http://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_main) (consultado em Março 2013)
- <http://www.iefp.pt/estatisticas/MercadoEmprego/Paginas/Home.aspx> (consultado em Abril 2013)
- [http://www.aps.pt/vii\\_congresso/papers/finais/PAP0765\\_ed.pdf](http://www.aps.pt/vii_congresso/papers/finais/PAP0765_ed.pdf) (consultado em Maio 2013)
- <http://www.cpihts.com/> (consultado em Maio 2013)

## **Índice e Apêndices**